PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo do Município de Quirinópolis e dá outras providenciais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Da Regência e Subsídios

Art. 1º. O Uso e a Ocupação do Solo do Município de Quirinópolis são regidos por esta Lei Complementar.

§ 1º. Integram esta Lei Complementar os seguintes anexos:

I. Tabela de Classificação dos Usos (Anexo I);
II. Quadro de Reserva Técnica de Vagas de Estacionamento (Anexo II);
III. Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Anexo III).

§ 2º. A Tabela da Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE (Anexo III) de que trata o inciso III *ut supra* será regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Lei Complementar tem como fundamento o Plano Diretor e a Política Urbana do Município de Quirinópolis, que expressa o modelo espacial de todo o seu território.

CAPÍTULO II
DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 3º. Para efeito de controle das atividades no território do Município ficam estabelecidos o Uso Residencial, o Uso Não-Residencial e o Uso Misto.

Art. 4º. Os usos elencados no artigo anterior serão permitidos no território do Município de Quirinópolis desde que obedeçam às condições estabelecidas no Plano Diretor, da Política Urbana do Município de Quirinópolis e aos requisitos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo funcionamento das atividades deverão observar e obedecer, dentre outras, as exigências:

I. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
II. da Vigilância Sanitária municipal e estadual;
III. das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
IV. das normativas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
V. do Código de Trânsito Brasileiro;
VI. da legislação ambiental municipal, estadual e federal;
VII. das normas do Uso e Ocupação do Solo.

Art. 5º. Os usos não residenciais, mesmo que em uso misto, classificam-se de acordo com os ditames desta Lei Complementar e com a Tabela de Classificação dos Usos (Anexo I) em:

I. Categoria I – Prestação de Serviço Local (PSL);
II. Categoria II – Prestação de Serviço Local e de Bairro (PSLB) Baixo e Médio;
III. Categoria III – Prestação de Serviço Geral (PSG) Alto;
IV. Categoria IV – Comércio Varejista Local (CVL) Especial;
V. Categoria V – Comércio Varejista Local (CVL) Baixo;
VI. Categoria VI – Comércio Varejista de Bairro (CVB) Médio;
VII. Categoria VII – Comércio Varejista Geral (CVG) Alto;
VIII. Categoria VIII – Comércio Atacadista Local (CAL) Baixo;
IX. Categoria IX – Comércio Atacadista de Bairro (CAB) Médio;
X. Categoria X – Comércio Atacadista Geral (CAG) Alto;
XI. Categoria XI – Templo Religioso ou Filosófico (TRF);
XII. Categoria XII – Usos Especiais (UE);
XIII. Categoria XIII – Indústria Tipo 1 (IT1) Baixo;
XIV. Categoria XIV – Indústrias Tipo 2 (IT2) Médio;
XV. Categoria XV – Indústria Tipo 3 (IT3) Alto;

XVI. Categoria XVI – Uso Rural (UR).

Parágrafo único. Caso a atividade de uso não esteja relacionada na Tabela de Classificação dos Usos (Anexo I) e no bojo desta Lei Complementar a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo deverá enquadrá-la por similaridade à outra atividade, considerando as restrições previstas para o grupo de usos na legislação municipal, estadual e federal.

Seção I

Da Identificação dos Usos e dos Parâmetros Urbanísticos

Art. 6º. O uso do solo do território de Quirinópolis está vinculado à garantia das funções sociais da cidade, expressas nas atividades de interesse urbano e rural, classificados em:

I. Uso Residencial:
 a) habitação singular;
 b) habitação geminada;
 c) habitação seriada;
 d) habitação singular, geminada e/ou seriada em condomínio;
 e) habitação coletiva;
II. Uso Não-Residencial:
 a) uso comercial;
 b) uso serviços;
 c) uso institucional;
 d) culto religioso;
 e) uso logístico;
 f) uso especial;
 g) uso industrial;
 h) uso rural;
III. Uso Misto: Uso Residencial concomitante ao Uso Não-Residencial no mesmo lote.

Subseção I

Do Uso Residencial

Art. 7º. O Uso Residencial é aquele que se destina à moradia, sendo subdividido em:

I. habitação singular: definida por 01 (uma) unidade habitacional isolada em edificação a que corresponde lote exclusivo;

II. habitação singular, geminada e/ou seriada em regime condominial: definida como a edificação de 02 (duas) ou mais unidades habitacionais isoladas ou justapostas em lote exclusivo agrupadas horizontalmente de forma paralela ou transversal à via pública, devendo atender aos seguintes parâmetros:

a) fração ideal mínima de 120,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) por Unidade Residencial;

b) fração ideal mínima equivale à área privativa de terreno, não podendo ser computadas as áreas de uso comum;

c) frente mínima de 6,00m (seis metros) por Unidade Residencial;

d) a localização do condômino deverá estar:

1) em lote/quadra oriunda de parcelamento aprovado e inserido no Perímetro Urbano;

2) em via com no mínimo de 6,00m (seis metros) de largura da pista de rolamento e para vias sem saída deverá ser projetado *cul-de-sac* com raio mínimo de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros);

3) calçada com largura mínima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) com faixa de serviços com vegetação implantada de no mínimo 0,50m (cinquenta centímetros);

e) o uso da fração ideal só será permitido na Zona Consolidada e de Requalificação Urbana (ZConR), na Zona De Adensamento Urbano (ZAUrb);

f) o uso da fração ideal na Zona de Ordenamento Condicionado (ZOCond) só será permitido em 30,00% (trinta por cento) de cada quadra;

g) se houver modificação de projeto com acréscimo de área construída das unidades habitacionais já licenciadas os índices urbanísticos incidirão sobre a área privativa de terreno de uso exclusivo da unidade habitacional;

IV. habitação coletiva: edificação definida por mais de 02 (duas) unidades habitacionais superpostas, com acesso comum às unidades, em lote exclusivo.

Parágrafo único. A habitação singular, a habitação geminada e/ou seriada em regime condominial não ultrapassará 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados) de área urbanizável e atenderá aos parâmetros abaixo descritos:

I. cada unidade deverá ter acesso independente por meio de via de acesso de uso interno;

II. a drenagem pluvial do condomínio deverá ser interligada a rede de serviços municipal, caso não haja rede pública de drenagem pluvial, deverá atender a norma técnica de caixa ou poço de infiltração, prevista na tabela de parâmetros urbanísticos do plano diretor de Quirinópolis;

III. áreas destinadas às vagas descobertas poderão ser localizadas no recuo frontal em relação às vias de acesso às moradias;

IV. fechamento e áreas de uso comum: o perímetro externo deverá receber fechamento em toda sua extensão e quando fizer frente com via pública deverá ter no mínimo 50,00% (cinquenta por cento) de permeabilidade visual;

V. área para recreação e lazer, coberta ou não e de uso comum:

a) mínimo de 7,50% (sete e meio por cento) da área do terreno, quando as moradias fizerem frente para uma via interna ao fechamento;

b) isento quando as moradias fizerem frente para via pública;

VI. As vias internas dos condomínios deverão ter no mínimo:

a) via com no mínimo de 6,00m (seis metros) de largura da pista de rolamento e para vias sem saída deverá ser projetado cul-de-sac com raio mínimo de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros);

b) para condomínios com no máximo uma via de até 150m:

i) ficará isento de cul-de-sac;

ii) será exigido estacionamento para visitantes com no mínimo uma vaga de estacionamento para cada 03 frações ideais;

iii) vias internas com 10,00m (dez) metros ou mais de pista de rolamento não será exigido estacionamento para visitantes;

Art. 8º. Os usos residenciais serão permitidos segundo as diretrizes e critérios estabelecidos para a zona em que se pretende instalar a edificação, nos termos do Plano Diretor e a Política Urbana do Município de Quirinópolis e Tabela de Classificação dos Usos (Anexo I).

Subseção II

Do Uso Não-Residencial

Art. 9º. O Uso Não-Residencial engloba o exercício de atividades econômicas e institucionais.

Parágrafo único. A subdivisão, categorização e prescrições urbanísticas do Uso Não-Residencial encontram-se inseridas no Tabela de Classificação dos Usos (Anexo I) e Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Anexo III).

Art. 10. A instalação do uso Não-Residencial ficará condicionada:

I. ao porte da atividade;
II. a classificação viária;
III. ao impacto na vizinhança;
IV. ao impacto ambiental e urbanístico.

Art. 11. Para garantir o uso do solo da forma mais adequada e menos impactante às características urbanísticas e ao meio ambiente, bem como o equilíbrio do microclima urbano, com vistas a uma melhor qualidade ambiental, serão observadas as seguintes prescrições urbanísticas adicionais estabelecidas neste artigo e na Tabela de Classificação dos Usos (Anexo I):

I. Categoria I – Prestação de Serviço Local (PSL): compreende as atividades não incômodas de profissionais autônomos, profissionais liberais, microempreendedores e similares, disseminadas no interior das zonas da Macrozona de Estruturação Urbana e desenvolvidas na própria residência ou não, apenas para endereçamento comercial e referência fiscal, e admissíveis em todas as vias do território, de qualquer porte;
II. Categoria II – Prestação de Serviço Local e de Bairro (PSLB) Baixo e Médio: compreende as atividades de médio e grande porte, de utilização intermitente e imediata, destinadas a atender as demandas do bairro e da cidade, com as seguintes prescrições urbanísticas:
 a) ter área máxima de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) da edificação destinada a atividade de serviços;
 b) instalar-se em qualquer zoneamento, desde que o lote faça frente para uma via com faixa de rolamento de, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura;
 c) instalar-se preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico;

III. Categoria III – Prestação de Serviço Geral (PSG) Alto: compreende as atividades de grande porte, em edificação com área igual ou maior que 600,00m² (seiscentos metros quadrados) destinada a atividade de serviços, de utilização intermitente e imediata, para atender as demandas do bairro e da cidade, admitida:

a) nas Vias Arteriais principais, nas vias Arteriais Secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial;
b) nos sistemas de vias binários ou de mão única;
c) nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central;
d) instalar-se preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico;

IV. Categoria IV – Comércio Varejista Local (CVL) Especial: compreende todas as atividades de Comércio Varejista da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Anexo III) baixo e médio com limitação da área máxima em 60,00m² (sessenta metros quadrados) da edificação destinada a atividade de comércio varejista, com acesso direto pela via pública, disseminadas no interior das zonas de uso complementar ou não a habitação, desde que atendidas as prescrições urbanísticas abaixo indicadas:

a) ter área máxima de 60,00m² (sessenta metros quadrados) da edificação destinada a atividade de comércio;
b) instalar-se nas vias com faixa de rolamento de, no mínimo, 6,00m (seis metros) de largura;
c) instalar-se preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico;

V. Categoria V – Comércio Varejista Local (CVL) Baixo: compreende as atividades de pequeno e médio porte, de utilização intermitente e imediata, destinadas a atender as demandas do bairro, com as seguintes prescrições urbanísticas:

a) ter área máxima de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) da edificação destinada a atividade de comércio e/ou serviços;
b) instalar-se nas vias com faixa de rolamento de, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura;
c) instalar-se preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico;

VI. Categoria VI – Comércio Varejista de Bairro (CVL) Médio: compreende as atividades em edificação com área igual ou maior que 360,00m² (trezentos

e sessenta metros quadrados) com a atividade de comércio e/ou serviços; destinadas a atender a população em geral e demandas disseminadas pela cidade, que geram significativo fluxo de pessoas, bens e mercadorias, as quais, por suas características e porte, exigem localização em áreas com infraestrutura compatível e nas vias abaixo descritas:

a) nas Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor;
b) nos sistemas de vias binário ou de mão única;
c) nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central;
d) instalar- se preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico;
e) é vedada sua instalação nas vias parque;

VII. Categoria VII – Comércio Varejista Geral (CVG) Alto: compreende as atividades em edificação com área igual ou maior que 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados) com a atividade de comércio e/ou serviços; destinadas a atender a população em geral e de demandas disseminadas pela cidade, que geram significativo fluxo de pessoas, bens e mercadorias, as quais, por suas características e porte, exigem localização em áreas com infraestrutura compatível e nas categorias de vias abaixo descritas:

a) nas Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor;
b) nos sistemas de vias binário ou de mão única será exigido Estudo de Impacto de Trânsito (EIT);
c) nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central;
d) instalar-se preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico;
e) é vedada sua instalação nas vias parque;

VIII. Categoria VIII – Comércio Atacadista Local (CAL) Baixo: compreende as atividades de atacado de pequeno e médio portes, de utilização intermitente e imediata, destinadas a atender as demandas do bairro, com as prescrições urbanísticas abaixo indicadas:

a) ter área máxima da edificação de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) destinada a atividade de comércio e/ou serviços;
b) instalar-se nas vias com faixa de rolamento de, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura;
c) instalar-se preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico;

IX. Categoria IX – Comércio Atacadista de Bairro (CAB) Médio: compreende as atividades de atacado de médio e grande portes, de utilização intermitente e imediata, destinadas a atender as demandas da cidade, com as prescrições urbanísticas abaixo indicadas:

a) ter área máxima de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados) da edificação destinada a atividade de comércio e/ou serviços;
b) instalar-se nas Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor;
c) instalar-se em sistemas de vias binário ou mão única será exigido Estudo de Impacto de Trânsito (EIT);
d) instalar-se em sistemas de vias de pista dupla com canteiro central;
e) instalar-se preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico;
f) é vedada sua instalação nas vias parque;

X. Categoria X – Comércio Atacadista Geral (CAG) Alto: compreende as atividades em edificação com área igual ou maior que 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados) destinada a atividades de atacado de grande porte, de utilização intermitente e imediata, destinadas a atender as demandas da cidade, com as prescrições urbanísticas abaixo indicadas:

a) sem limitação de área da edificação destinada a atividade de Comércio Atacadista;
b) instalar-se nas Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor;
c) instalar-se em Sistema de vias de pista dupla com canteiro central;
d) instalar-se preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico;
e) é vedada sua instalação nas vias parque;

XI. Categoria XI – Templo Religioso ou Filosófico (TRF): é uma atividade que se destina à realização de cultos religiosos, celebrações e cerimônias, encontros filosóficos com a participação presencial, com as prescrições urbanísticas abaixo indicadas:

a) com reunião presencial de até 30 (trinta) pessoas simultaneamente, em vias com faixa de rolamento de, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura;
b) com reunião presencial acima de 30 (trinta) pessoas simultaneamente:
 1. em vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor;

2. em Sistema de vias de pista dupla com canteiro central;
3. em Sistema de vias binário ou de mão única;

c) em todos os casos será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança simplificado;

XII. Categoria XII – Usos Especiais (UE): Compreende a atividades de caráter regional e natureza especializada, representada por equipamentos cuja localização e parâmetros urbanísticos sujeitam-se a critérios próprios, devendo sua instalação ser precedida de análise, caso a caso, pelos órgãos técnicos de urbanismo, de meio ambiente e de trânsito do Município de Quirinópolis e localizar-se nas categorias de vias abaixo descritas:

a) em Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor;
b) em sistemas de vias binário ou de mão única;
c) em sistemas de vias de pista dupla com canteiro central;
d) as atividades institucionais públicas como, por exemplo, de educação, saúde e outras com área máxima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) da edificação destinada a atividade poderão se instalar em qualquer porte de via, será exigido estudo de Impacto de Vizinhança simplificado;
e) na Zona de Desenvolvimento Econômico;
f) sua instalação nas vias parque dependerá do uso, sendo precedido de análise dos órgãos técnicos municipais de urbanismo, meio ambiente e trânsito;

XIII. Categoria XIII – Indústria Tipo 1 (IT1) Bairro: abrange atividades de pequeno e médio portes, não poluentes e nem geradores de efluentes líquidos e gasosos, com área construída máxima de até 360,00m² (trezentos metros quadrados), devendo localizar-se:

a) nas Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor;
b) nos sistemas de vias binário ou mão única;
c) nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central;
d) na Zona de Desenvolvimento Econômico
e) ao longo de vias com faixas de rolamento com, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura, será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança simplificado;
f) é vedada sua instalação nas vias parque;

XIV. Categoria XIV – Indústria Tipo 2 (IT2) Médio: Abrange atividades de médio e grande portes que se destinam a produzir bens, com área

construída máxima de até 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), devendo localizar-se:

a) nas Vias Arteriais principais, nas Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor;
b) nos sistemas de vias binário ou mão única, será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança simplificado;
c) nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central;
d) na Zona de Desenvolvimento Econômico;
e) é vedada sua instalação nas vias parque;

XV. Categoria XV – Indústria Tipo 3 (IT3) Alto: Abrange atividades de grande porte que se destinam a produzir bens, com área construída acima de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados) listados na Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Anexo III) como de incomodidade alta e deverão localizar-se:

a) nas Vias Arteriais principais e nas Vias Arteriais secundárias previstas no Plano Diretor;
b) nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central;
c) na Zona de Desenvolvimento Econômico;
d) é vedada sua instalação nas vias parque;

XVI. Categoria XVI – Uso Rural (UR): Considera-se atividade rural a exploração das atividades agrícolas, pecuárias, a exploração mineral, vegetal e animal, a apicultura, avicultura, suinocultura, sericicultura, fungicultura, piscicultura (pesca artesanal de captura do pescado *in natura*), pequenos animais e outras atividades similares, com as prescrições urbanísticas adicionais mínimas abaixo indicadas:

a) as atividades do Uso Rural em larga escala somente poderão ser desenvolvidas na Macrozona de Ordenamento Rural;
b) na Macrozona de Ordenamento Urbano somente será permitida a atividade rural de pequeno porte ou familiar, em área de, no máximo, 02 (dois) módulos do Incra quando de produção de hortifruti e similares, que poderá ser aprovada após análise e parecer favorável dos órgãos municipais de meio ambiente e de agricultura;
c) a atividade rural aprovada na Macrozona de Ordenamento Urbana deverá atender aos parâmetros e prescrições urbanísticas previstas no Plano Diretor de Ordenamento territorial do Município de Quirinópolis, nesta Lei Complementar e na legislação correlata;
d) as atividades relacionadas com o meio agropecuário, tais como confinamento de bovinos e suínos, aviários *etc.*, somente serão

permitidos na Macrozona de Ordenamento Rural (MRURAL), mediante análise e parecer prévio favorável dos órgãos municipais de meio ambiente e de agricultura;

e) as atividades do uso rural que em virtude de características próprias de produção requeiram o emprego de equipamentos, edificações e infraestrutura de outros usos como, indústria, logística e serviços poderão ser aprovadas e regulamentadas por meio do Uso Especial (UE);

f) as atividades relacionadas com o meio extrativista, tais como, extração de areia, terra, cascalho, pedras e outros análogos não são permitidas na Macrozona de Ordenamento Urbano e no restante do território seu uso deverá atender a legislação federal, estadual e municipal no que couber.

Parágrafo único. A atividade cuja área construída seja menor do que a prevista para sua categoria poderá requerer o reenquadramento de categoria para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 12. A atividade industrial de pequeno porte não produtora de ruídos, odores ou rejeitos poluentes, com área computável de, no máximo, 200,00m² (duzentos metros quadrados), será admitida nas regiões de planejamento da Macrozona de Ordenamento Urbano (MURB) do Município, exceto na Zona de Ocupação Sustentável.

§ 1º. A área computável é aquela destinada exclusivamente a atividade fim, podendo ser coberta ou descoberta.

§ 2º. Os referidos empreendimentos industriais serão submetidos a processo de licenciamento que deverá ser aprovado pelo órgão municipal de planejamento, de acordo com a legislação vigente.

§ 3º. Os empreendimentos de que trata o *caput* deste artigo poderão utilizar os parâmetros urbanísticos próprios do uso residencial.

Art. 13. O órgão técnico de planejamento e do Poder Executivo Municipal deverá avaliar:

I. os casos omissos;

II. os usos desconformes.

§ 1º. Caso a atividade em análise se enquadre em 01 (uma) ou mais das hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo, o órgão técnico de planejamento deverá enquadrá-la por similaridade à outra atividade, considerando as restrições previstas para o grupo de usos na legislação municipal, estadual e federal.

§ 2º. Caso a atividade tenha área construída menor do que a prevista para sua categoria o empreendedor poderá solicitar reenquadramento de categoria para o órgão técnico de planejamento, que deverá considerar as restrições previstas para o grupo de usos na legislação municipal, estadual e federal.

Art. 14. As referências fiscais e/ou endereços comerciais poderão ocorrer em qualquer das zonas instituídas pelo Plano Diretor do Município de Quirinópolis, por não se caracterizar pelo desempenho de atividades no local, sendo estas vedadas sob qualquer pretexto no caso em questão.

Subseção III
Do Uso Misto

Art. 15. Uso Misto é aquele que envolve no mesmo lote, simultaneamente, o uso residencial e o uso Não-Residencial, prevalecendo para a sua aprovação as exigências urbanísticas, no que couber, proporcional a cada tipo de uso, segundo as diretrizes e critérios estabelecidos pelo Plano Diretor e a Política Urbana do Município de Quirinópolis e pelas disposições desta Lei Complementar, sendo que os índices de aproveitamento e de permeabilidade serão os maiores entre os usos envolvidos.

Seção II
Da Reserva Técnica de Vagas de Estacionamento

Art. 16. Para efeito de aplicação desta Lei Complementar, entende-se por reserva técnica o número mínimo de vagas para estacionamento de veículos exigido para atender à demanda gerada pela atividade.

Art. 17. O número mínimo de vagas para estacionamento de veículos é calculado da seguinte forma:

I. para uso residencial, 01 (uma) vaga por unidade autônoma a cada 120,00m² (cento e vinte metros quadrados) de área edificada;
II. para usos não residenciais o número de vagas é definido pela Tabela II do Quadro de Reserva Técnica de Vagas de Estacionamento (Anexo II) desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados, conforme art. 45 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 18. No caso de uso misto o cálculo do número mínimo de vagas será definido proporcionalmente para cada tipo de uso.

Art. 19. As atividades não residenciais deverão garantir Área para Serviço de Carga e Descarga de acordo com a Tabela I do Quadro de Reserva Técnica de Vagas de Estacionamento (Anexo II) desta Lei Complementar.

Art. 20. Os edifícios-garagem e os estacionamentos de veículos abertos ao público devem possuir sistema de controle de movimentação de veículos, a ser indicado juntamente com suas condições de funcionamento no respectivo projeto.

Art. 21. A dimensão mínima para as vagas de estacionamento está definida no Código de Edificações do Município.

Art. 22. A Reserva Técnica de Vagas de Estacionamento abrangerá os seguintes empreendimentos:

I. novas edificações;
II. reforma com ou sem ampliação, sendo utilizada para o cálculo somente a área a ser ampliada;
III. em todos os casos a Reserva Técnica de Vaga de Estacionamento deverá ser interna ao lote.

Art. 23. Admite-se a reserva técnica de vagas de estacionamento externa ao lote para os casos de edificações existentes anteriores à data de publicação desta Lei

Complementar, onde haja ampliação e/ou alteração de uso, devendo ser provisionada por meio de convênios com estacionamento de veículos ou áreas compatíveis com esta finalidade, estando sujeitas aos seguintes critérios:

I. apresentar contrato social com seu respectivo endereço na via e lote solicitado e com data anterior a publicação desta Lei Complementar, e no caso de distrato, as partes deverão comunicar ao órgão municipal competente no prazo máximo de 07 (sete) dias apresentando novo contrato, sob pena de cancelamento da autorização ou licença de funcionamento;
II. apresentar contrato de locação das vagas de estacionamento, registrado em cartório;
III. estar localizada em um raio máximo de 200,00m (duzentos metros) do endereço de instalação da atividade;
IV. apresentar projeto com planta de localização cotada, constando dimensões, numerações e indicações gráficas referentes à localização de cada vaga e dos esquemas de circulação de veículos;
V. implantar sinalização vertical e horizontal, tanto no empreendimento quanto no endereço locado, informando a disponibilização de vagas de estacionamento;
VI. disponibilizar, em caráter não oneroso, as vagas externas ao lote.

§ 1º. A emissão do Alvará de Funcionamento fica condicionada ao atendimento dos incisos I à VI desse artigo.

§ 2º. A renovação do Alvará de Funcionamento ou de instrumento que o equivalha fica condicionada a apresentação do contrato de locação das vagas renovado, com validade de, no mínimo, 01 (um) ano.

Art. 24. As atividades que gerem tráfego de veículos pesados deverão atender os seguintes requisitos:

I. quando for veículo de cargas perigosas, independentemente do tamanho, este empreendimento deverá ter estacionamento apropriado conforme as normas de segurança da esfera Federal e Estadual e ou conveniar-se com estacionamento licenciado para estacionamento deste tipo de atividade e periculosidade.

II. quando for veículo de carga pesada acima de 02 (dois) eixos veiculares, este empreendimento deverá ter estacionamento próprio com sinalização regulamentada pela Secretaria Municipal de Trânsito e ou conveniar-se com estacionamento licenciado para estacionamento para atividades desta natureza.

Parágrafo único. O estabelecimento conveniado previsto no inciso II deste artigo deverá possuir licenciamento junto aos órgãos competentes municipais, estaduais e federais.

Seção III
Dos Empreendimentos Geradores de Impacto

Subseção I
Dos Empreendimentos Geradores de Impacto de Vizinhança

Art. 25. São considerados usos geradores de impacto os empreendimentos públicos ou privados com potencial para sobrecarregar a infraestrutura urbana ou causar impacto significativo no meio ambiente, que alterem os padrões funcionais e urbanísticos da vizinhança ou o espaço natural circundante, ou que sejam grandes geradores de ruído e/ou de odores, a saber:

I. empreendimento não-residencial, com área construída para a atividade, excluída área de estacionamento, superior a 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados);
II. empreendimento previstos na tabela de classificação dos usos (ANEXO I) incluída na categoria VII Comércio Varejista Geral (CVG)Alto, e da categoria IX Comércio Atacadista De Bairro Médio (CAB), quando implantado nos sistemas de vias binário ou de mão única;
III. empreendimento residencial em habitação coletiva com mais de 200 (duzentas) vagas de estacionamento;
IV. empreendimento não-residencial que ocupe 01 (uma) quadra urbana;
V. *shopping center*;
VI. terminal de transporte;
VII. transportadora, garagem de veículos de transporte de passageiros, com área do lote superior a 1.500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados);
VIII. estabelecimento de saúde com área igual ou superior a 1.000,00m² (mil metros quadrados);

IX. cemitério;

X. presídios, instituições de custódia, instituições de reabilitação;

XI. empreendimento esportivo com área do lote superior a 600,00m² (seiscentos metros quadrados);

XII. estádio;

XIII. aeroporto e aeródromo;

XIV. templos religiosos ou filosóficos será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança simplificado.

XV. as atividades institucionais públicas como, por exemplo, de educação, saúde e outras com área máxima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) da edificação destinada a atividade poderão se instalar em qualquer porte de via, e será exigido estudo de Impacto de Vizinhança simplificado;

XVI. as atividades da categoria XIII Indústria Tipo 1 (IT1) Baixo implantadas ao longo de vias com faixas de rolamento com, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura, será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança simplificado;

XVII. as atividades da categoria XIV Indústria Tipo 2 (IT2) Médio implantadas nos sistemas de vias binário ou mão única, será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança simplificado;

Art. 26. Todos os empreendimentos classificados como causadores de impacto ficam submetidos à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e consequente Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV).

Subseção II

Dos Empreendimentos Geradores de Impacto de Trânsito

Art. 27. Considera-se empreendimento gerador de impacto de trânsito aquele que gere tráfego intenso e/ou pesado, que produza ou atraia grande número de viagens causando reflexos negativos na circulação viária e em seu entorno imediato, prejudicando a acessibilidade em toda a região, além de agravar as condições de segurança de veículos e pedestres.

Art. 28. Ficam sujeitos à elaboração do Estudo de Impacto de Trânsito (EIT) e do respectivo Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) o empreendimento público ou privado que se enquadre em pelo menos uma das seguintes tipologias:

I. não-residencial com área construída igual ou superior a 1.350,00m² (mil trezentos e cinquenta metros quadrados) e com mais de 30 (trinta) vagas de estacionamento;
II. terminal de passageiros, rodoviária, aeroporto, estação de passageiros, estacionamentos privados de caminhões, com área do lote igual ou superior a 1.000,00m² (mil metros quadrados).

Art. 29. Exige-se a apresentação do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) dos empreendimentos que em reformas ou ampliação alcancem os índices de que trata esta Subseção, conforme estabelecido nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO III
DOS USOS COM DISCIPLINAMENTO URBANISTICO DIFERENCIADO

Art. 30. Os Usos com Disciplinamento Urbanístico Diferenciado são aqueles categorizados como não residenciais e que, por sua natureza singular, exigem maior controle ambiental-urbanístico e fiscal por parte do Município, visando prevenir riscos decorrentes da atividade.

Seção I
Dos Postos de Combustível

Art. 31. A instalação de postos de abastecimento de combustível deverá atender aos critérios determinados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), pelo órgão municipal de meio ambiente, pelo órgão municipal de trânsito e transporte, pela postura municipal, ao disposto nesta Lei Complementar, nas leis e regulamentações federais e estaduais pertinentes à atividade e aos requisitos a seguir enumerados:

I. lote de esquina com área de, no mínimo, 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) para 02 (duas) bombas de combustível, independentemente do combustível a ser comercializado, e acima de 02 (duas) bombas o lote de esquina deverá ter, no mínimo, 600,00m² (seiscentos metros quadrados);
II. ter entradas e saídas fisicamente identificadas com sinalização vertical e horizontal, rebaixamento da guia, rampa com declividade suficiente à livre circulação de pedestres e/ou portadores de deficiência;

III. nas quinas do rebaixamento serão aplicados zebrados nas cores preta e amarela, de modo a indicar claramente o passeio público;

IV. não poderá haver o rebaixamento da calçada na esquina/chanfro de quadra em uma extensão mínima de 6,00m (seis metros) a partir da tangente da calçada com a curva da esquina;

V. quando em lote de esquina e área igual ou superior a 600,00m² (seiscentos metros quadrados) deverá apresentar testada mínima de 30,00m (trinta metros) para as vias com no mínimo 7,00m (sete metros) de faixa de rolamento;

VI. quando em lote de meio de quadra deverá apresentar área mínima de 1.000,00m² (mil metros quadrados) e apresentar testada mínima de 40,00m (quarenta metros) para a via pública;

VII. fazer frente para vias públicas com, pelo menos, 7,00m (sete metros) de faixa de rolamento;

VIII. respeitar a distância de 50,00m (cinquenta metros) lineares do limite do lote para mananciais, nascentes, cursos d'água, lagos e corpos hídricos de qualquer natureza;

IX. atender a todas as demais medidas de segurança exigidas por órgãos estaduais e federais, notadamente o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

§ 1º. Os efluentes líquidos resultantes das atividades dos postos deverão receber pré-tratamento antes de seu lançamento final, conforme dispuser a legislação vigente e aplicável à espécie.

§ 2º. Qualquer estabelecimento que armazenar combustível de qualquer natureza em tanques de armazenamento, para qualquer fim, estará obrigado a seguir as determinações deste artigo.

§ 3º. Qualquer estabelecimento que realizar troca de óleo lubrificante estará obrigado a seguir as determinações deste artigo, salvo quanto às exigências contidas nos incisos I, V e VI do *caput*.

§ 4º. As reformas, adaptações ou modificações nos postos de combustível existentes antes da vigência desta Lei Complementar deverão adotar medidas específicas de segurança, prevenção e combate a incêndios, e cumprir a legislação específica de acessibilidade e mobilidade urbana e os demais parâmetros urbanísticos previstos para o local.

§ 5º. Ficam ressalvados quanto ao cumprimento das exigências constantes neste artigo os postos para abastecimento de combustível, troca de óleo lubrificante e serviços de veículos que já possuírem o uso do solo em vigor ou projeto de edificação aprovado pelo Município de Quirinópolis, à época da publicação da presente Lei Complementar.

Seção II
Da Infraestrutura de Suporte para
Redes de Telecomunicações

Art. 32. A instalação de infraestrutura de suporte para redes de telecomunicações em geral deve se sujeitar às exigências contidas no Plano Diretor, nas disposições da Política Urbana do Município de Quirinópolis, na legislação vigente e aplicável à espécie e aos requisitos a seguir enumerados:

I. atender um raio de 200,00m (duzentos metros) a partir da base da torre, de outra infraestrutura de suporte para redes de telecomunicações já instalada;
II. compartilhamento obrigatório da capacidade excedente da infraestrutura de suporte, exceto quando houver justificado motivo técnico que impeça;
III. atender uma distância mínima de 5,00m (cinco metros) entre o centro da base da torre e os imóveis circunvizinhos;
IV. sinalizar com placas de advertência os riscos de aproximação da infraestrutura de suporte para redes de telecomunicações;
V. a torre e seus equipamentos deverão ser autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
VI. apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança simplificado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), de acordo com o Termo de Referência (TR) elaborado pelo órgão municipal competente, a ser analisado e aprovado no âmbito do licenciamento ambiental.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. A Certidão de Uso do Solo consiste em documento informativo relativo aos parâmetros urbanísticos, usos e atividades admitidas e definidas na legislação urbanística.

§ 1º. O órgão municipal competente emitirá a Certidão de Uso do Solo com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão para:

I. licenciamento de atividades residenciais e não residenciais;
II. aprovação de projetos de obras e edificações.

§ 2º. A Certidão de Uso do Solo especificará o regramento urbanístico da legislação vigente, conforme as características do imóvel ou do empreendimento com as seguintes informações:

I. parâmetros de uso e ocupação do solo;
II. incidência de melhoramentos urbanísticos;
III. parâmetros para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Estudo de Impacto de Trânsito (EIT), de acordo com a atividade indicada;
IV. parâmetros construtivos;
V. restrições ambientais;
VI. restrições do loteamento;
VII. incidência de instrumentos urbanísticos.

Art. 34. Em decorrência de eventuais inovações tecnológicas e do surgimento de novas atividades econômicas fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, por meio de decreto, a inserção de novos usos e respectivos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 35. Esta Lei Complementar não prejudicará ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada, sendo mantidos em pleno vigor os licenciamentos já concedidos até a data de sua publicação.

Art. 36. A construção, reforma, demolição, ampliação, instalação ou o funcionamento de atividades, bem como dos usos residencial, não-residencial e/ou mistos entre si, dependerá de licença ou autorização prévia da Administração Pública Municipal, observadas as disposições desta Lei Complementar e as normas de regulamentação específica.

Art. 37. Os usos admitidos pela legislação anterior que sejam incompatíveis com esta Lei Complementar do Uso e Ocupação do Solo serão tolerados pelo Município, ficando vedada, porém:

I. a substituição por usos não-admitidos;
II. o restabelecimento do uso depois de decorridos 06 (seis) meses de cessação das atividades;
III. a ampliação das edificações, salvo para adequação às normas da legislação vigente.

Art. 38. Os processos de licenciamento das atividades edilícias protocolizados até a data de início da vigência desta Lei Complementar sem despacho decisório de indeferimento serão analisados integralmente de acordo com a legislação em vigor à época do protocolo.

Art. 39. As atividades econômicas ou os usos institucionais instalados antes da entrada em vigor desta Lei Complementar serão tolerados pelo Município desde que comprovem sua instalação, apresentando pelo menos 01 (um) dos seguintes documentos:

I. Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE;
II. alvará de localização e funcionamento;
III. projeto aprovado com uso específico.

Art. 40. Fica criada a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, que passam a integrar sua estrutura básica, a quem compete analisar e emitir parecer técnico conclusivo em processos que versem o uso e ocupação do solo urbano e rural.

§ 1º. A Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo será composta por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes oriundos dos seguintes órgãos:

I. órgão municipal de trânsito: 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente;
II. Procuradoria-Geral do Município: 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente;
III. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente;

IV. Secretaria Municipal de Planejamento: 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

§ 2º. Pelo menos metade dos membros da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo deverá ser de servidores efetivos da Administração Pública Municipal e deter conhecimento técnico específico na área.

§ 3º. Os membros titulares e suplentes da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo serão indicados pelo titular do órgão em que estiverem lotados e serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 41. A estrutura organizacional da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo deverá contar com um cargo de Secretário Executivo, que será ocupado por servidor efetivo do Município nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo, a quem será atribuída gratificação de valor correspondente a chefia de núcleo.

Art. 42. Compete ao Secretário Executivo da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo:

I. preparar a pauta para as reuniões;
II. providenciar a digitação dos pareceres e correspondências;
III. acompanhar e controlar o andamento dos processos encaminhados;
IV. manter um controle rigoroso dos pareceres técnicos exarados;
V. prestar a assistência necessária aos membros da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo no que for necessário.

Art. 43. Fica criada a gratificação por participação em órgão colegiado a ser atribuída aos membros integrantes da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em valor equivalente a 03 (três) Unidades Fiscais do Município (UFM) por reunião, que deverá ser regulamentada por ato do Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 44. Serão analisados e resolvidos pela Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo os casos omissos nesta Lei Complementar e aqueles que necessitarem de avaliação técnica específica, além da revisão e da atualização desta Lei Complementar.

Art. 45. O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá os atos normativos e administrativos necessários para a fiel observância desta Lei Complementar.

Art. 46. Esta lei poderá ser revista a cada 04 (quatro) anos, visando o monitoramento e a atualização da legislação.

Art. 47. Esta Lei Complementar entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 48. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, LEI COMPLEMENTAR nº 20, de 15 de maio de 2008 e LEI ORDINÁRIA nº 1.810, de 20 de setembro de 1991.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis/Go., aos 30 dias do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104

Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2025.07.30 10:16:54 -03'00'

Anderson de Paula Silva

Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE:49249045115

Assinado de forma digital por VALMIR ANDRADE:49249045115

Valmir Andrade

Secretário de Administração

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir normas e diretrizes para o uso e a ocupação do solo no Município de Quirinópolis, promovendo o ordenamento territorial de forma equilibrada, sustentável e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), e pelo Plano Diretor Municipal, Lei Complementa 85, de 06 de janeiro de 2025.

O presente projeto foi elaborado junto com o plano Diretor pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico do Centro-Oeste.

A ausência ou defasagem de uma legislação atualizada sobre o uso e a ocupação do solo compromete a gestão urbana eficiente, favorece o crescimento desordenado, acentua desigualdades socioespaciais e dificulta a implementação de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população. Este projeto busca, portanto, estabelecer critérios claros para a ocupação do espaço urbano e rural, disciplinando atividades residenciais, comerciais, industriais, institucionais e de preservação ambiental, com vistas à proteção do meio ambiente, à valorização do patrimônio público e privado e à melhoria da qualidade de vida da população.

A proposta visa ainda garantir segurança jurídica aos empreendimentos, orientar o crescimento urbano de maneira harmônica e racional, preservar áreas de interesse ecológico e cultural, e assegurar o direito à cidade a todos os cidadãos, conforme preceituado pelo princípio da função social da propriedade.

Ademais, a implementação desta legislação é instrumento indispensável para a efetiva aplicação do Plano Diretor Municipal, permitindo ao Poder Público fiscalizar, planejar e direcionar investimentos de forma coerente com a vocação e potencialidades de cada região do município.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei como medida essencial para o desenvolvimento urbano sustentável, para a justiça social e para a promoção de uma cidade mais organizada, inclusiva e eficiente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis/Go., aos 30 dias do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104

Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2025.07.30 10:17:17 -03'00'

Anderson de Paula Silva

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA I	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Compreende as atividades não incômodas de profissionais autônomos, profissionais liberais, microempreendedores e similares, disseminadas no interior das zonas da Macrozona de Estruturação Urbana e desenvolvidas na própria residência ou não, apenas para endereçamento comercial e referência fiscal.
Parâmetros	➢ Em todas as vias do território, de qualquer porte.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA II	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL E DE BAIRRO (PSLB) BAIXO E MÉDIO	Compreende as atividades de médio e grande porte, de utilização intermitente e imediata, destinadas a atender as demandas do bairro e da cidade, com as prescrições urbanísticas abaixo indicadas.
Parâmetros	➢ área máxima de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) da edificação destinada a atividade de serviços; ➢ admitida em qualquer zoneamento, desde que o lote faça frente para uma via com faixa de rolamento de, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura; ➢ admitida preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA III	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG) ALTO	Compreende as atividades de grande porte, em edificação com área igual ou maior que 600,00m² (seiscentos metros quadrados) destinada a atividade de serviços, de utilização intermitente e imediata, para atender as demandas do bairro e da cidade, admitida conforme abaixo indicado.
Parâmetros	➢ as Vias Arteriais principais, Arteriais Secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial; ➢ nos sistemas de vias binário ou de mão única; ➢ nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central; ➢ admitida preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA IV	
COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL) ESPECIAL	Compreende todas as atividades de Comércio Varejista da Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Anexo III) Baixo e Médio com limitação da área máxima em 60,00m² (sessenta metros quadrados) da edificação destinada a atividade de comércio varejista, com acesso direto pela via pública, disseminadas no interior das zonas de uso complementar ou não a habitação, desde que atendidas as prescrições urbanísticas abaixo indicadas.
Parâmetros	➢ ter área máxima de 60,00m² (sessenta metros quadrados) da edificação destinada a atividade de comércio; ➢ admitida nas vias com faixa de rolamento de, no mínimo, 6,00m (seis metros) de largura; ➢ admitida preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA V	
COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL) BAIXO	Compreende as atividades de pequeno e médio porte, de utilização intermitente e imediata, destinadas a atender as demandas do bairro, com as prescrições urbanísticas abaixo indicadas.
Parâmetros	➢ ter área máxima de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) da edificação destinada a atividade de comércio e/ou serviços; ➢ admitida nas vias com faixa de rolamento de, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura; ➢ admitida preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA VI	
COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO **(CVB)** **MÉDIO**	Compreende as atividades em edificação com área igual ou maior que 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) com a atividade de comércio e/ou serviços; destinadas a atender a população em geral e demandas disseminadas pela cidade, que geram significativo fluxo de pessoas, bens e mercadorias, as quais, por suas características e porte, exigem localização em áreas com infraestrutura compatível e nas categorias de vias abaixo descritas.
Parâmetros	➢ nas Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor; ➢ nos sistemas de vias binário ou de mão única; ➢ nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central; ➢ admitida preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico; ➢ é vedada sua instalação nas vias parque.

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA VII	
COMÉRCIO VAREJISTA GERAL **(CVG)** **ALTO**	Compreende as atividades em edificação com área igual ou maior que 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados) com a atividade de comércio e/ou serviços; destinadas a atender a população em geral e de demandas disseminadas pela cidade, que geram significativo fluxo de pessoas, bens e mercadorias, as quais, por suas características e porte, exigem localização em áreas com infraestrutura compatível e nas categorias de vias abaixo descritas.
Parâmetros	➢ nas Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor; ➢ nos sistemas de vias binário ou de mão única será exigido Estudo de Impacto de Trânsito (EIT). ➢ nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central; ➢ admitida na Zona de Desenvolvimento Econômico; ➢ é vedada sua instalação nas vias parque.

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA VIII	
COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL) BAIXO	Compreende as atividades de atacado de pequeno e médio portes, de utilização intermitente e imediata, destinadas a atender as demandas do bairro, com as prescrições urbanísticas abaixo indicadas.
Parâmetros	➢ ter área máxima da edificação de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) destinada a atividade de comércio e/ou serviços; ➢ admitida nas vias com faixa de rolamento de, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura; ➢ admitida preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico.

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA IX	
COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB) MÉDIO	Compreende as atividades de atacado de médio e grande portes, de utilização intermitente e imediata, destinadas a atender as demandas da cidade, com as prescrições urbanísticas abaixo indicadas.
Parâmetros	➢ ter área máxima de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados) da edificação destinada a atividade de comércio e/ou serviços; ➢ admitida nas Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor; ➢ admitida em sistemas de vias binário ou mão única será exigido Estudo de Impacto de Trânsito (EIT); ➢ admitida em sistemas de vias de pista dupla com canteiro central; ➢ admitida preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico; ➢ é vedada sua instalação nas vias parque.

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA X	
COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG) ALTO	Compreende as atividades em edificação com área igual ou maior que 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados) destinada a atividades de atacado de grande porte, de utilização intermitente e imediata, destinadas a atender as demandas da cidade, com as prescrições urbanísticas abaixo indicadas.
Parâmetros	➢ sem limitação de área da edificação destinada a atividade de Comércio Atacadista; ➢ admitida nas Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor; ➢ admitida em sistemas de vias de pista dupla com canteiro central; ➢ admitida preferencialmente na Zona de Desenvolvimento Econômico; ➢ é vedada sua instalação nas vias parque.

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA XI	
TEMPLO RELIGIOSO OU FILOSÓFICO (TRF)	É uma atividade que se destina à realização de cultos religiosos, celebrações e cerimônias, encontros filosóficos com a participação presencial.
Parâmetros	➢ com reunião presencial de até 30 (trinta) pessoas simultaneamente, em vias com faixa de rolamento de, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura; ➢ com reunião presencial acima de 30 (trinta) pessoas simultaneamente: ● em vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor; ● em Sistema de vias de pista dupla com canteiro central; ● em Sistema de vias binário ou de mão única; ➢ em todos os casos será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança simplificado.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA XII	
USOS ESPECIAIS (UE)	Compreende a atividades de caráter regional e natureza especializada, representada por equipamentos cuja localização e parâmetros urbanísticos sujeitam-se a critérios próprios, devendo sua instalação ser precedida de análise, caso a caso, pelos órgãos técnicos de urbanismo, de meio ambiente e de trânsito do Município de Quirinópolis e localizar-se nas categorias de vias abaixo descritas.
Parâmetros	➢ em Vias Arteriais principais, Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor; ➢ em sistemas de vias binário ou de mão única; ➢ em sistemas de vias de pista dupla com canteiro central; ➢ as atividades institucionais públicas como, por exemplo, de educação, saúde e outras com área máxima de 300,00m² (trezentos metros quadrados) da edificação destinada a atividade poderão se instalar em qualquer porte de via, será exigido estudo de Impacto de Vizinhança simplificado; ➢ admitida na Zona de Desenvolvimento Econômico; ➢ admite-se sua instalação nas vias parque dependendo do uso, sendo precedido de análise dos órgãos técnicos de urbanismo, meio ambiente e de trânsito do Município de Quirinópolis.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA XIII	
INDÚSTRIA TIPO 1 (IT1) BAIXO	Abrange atividades de pequeno e médio portes, não poluentes e nem geradores de efluentes líquidos e gasosos, com área construída máxima de até 360,00m² (trezentos metros quadrados), devendo localizar-se nas categorias de vias abaixo descritas.
Parâmetros	➢ nas Vias Arteriais Principais, nas Vias Arteriais Secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor; ➢ nos sistemas de vias binário ou de mão única; ➢ nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central; ➢ na Zona de Desenvolvimento Econômico; ➢ ao longo de vias com faixas de rolamento com, no mínimo, 7,00m (sete metros) de largura, será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança simplificado; ➢ é vedada sua instalação nas vias parque.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA XIV	
INDÚSTRIA TIPO 2 (IT2) MÉDIO	Abrange atividades de médio e grande portes que se destinam a produzir bens, com área construída máxima de até 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), devendo localizar-se conforme abaixo indicado.
Parâmetros	➢ nas Vias Arteriais principais, nas Vias Arteriais secundárias e nas Vias Coletoras previstas no Plano Diretor; ➢ nos sistemas de vias binário ou mão única, será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança simplificado; ➢ nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central; ➢ na Zona de Desenvolvimento Econômico; ➢ é vedada sua instalação nas vias parque.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA XV	
INDÚSTRIA TIPO 3 (IT3) ALTO	Abrange atividades de grande porte que se destinam a produzir bens, com área construída acima de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados) listados na Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Anexo III) como de incomodidade alta e deverão localizar-se conforme abaixo indicado.
Parâmetros	➢ nas Vias Arteriais principais e nas Vias Arteriais secundárias previstas no Plano Diretor; ➢ nos sistemas de vias de pista dupla com canteiro central; ➢ na Zona de Desenvolvimento Econômico; ➢ é vedada sua instalação nas vias parque.

ANEXO I
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CATEGORIA XVI	
USO RURAL (UR)	Considera-se atividade rural a exploração das atividades agrícolas, pecuárias, a exploração mineral, vegetal e animal, a apicultura, avicultura, suinocultura, sericicultura, fungicultura, piscicultura (pesca artesanal de captura do pescado *in natura*), pequenos animais e outras atividades similares, com as prescrições urbanísticas adicionais mínimas abaixo indicadas.
Parâmetros	➢ as atividades do Uso Rural em larga escala somente poderão ser desenvolvidas na Macrozona de Ordenamento Rural; ➢ na Macrozona de Ordenamento Urbano somente será permitida a atividade rural de pequeno porte ou familiar, em área de, no máximo, 02 (dois) módulos do INCRA quando de produção de hortifruti e similares, que poderá ser aprovada após análise e parecer favorável dos órgãos municipais de meio ambiente e de agricultura; ➢ a atividade rural aprovada na Macrozona de Ordenamento Urbana deverá atender aos parâmetros e prescrições urbanísticas previstas no Plano Diretor de Ordenamento territorial do Município de Quirinópolis, nesta Lei Complementar e na legislação correlata; ➢ as atividades relacionadas com o meio agropecuário, tais como confinamento de bovinos e suínos, aviários *etc*., somente serão permitidos na Macrozona de Ordenamento Rural (MRURAL), mediante análise e parecer prévio favorável dos órgãos municipais de meio ambiente e de agricultura;

ANEXO I

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

	➢ as atividades do uso rural que em virtude de características próprias de produção requeiram o emprego de equipamentos, edificações e infraestrutura de outros usos como, indústria, logística e serviços poderão ser aprovadas e regulamentadas por meio do Uso Especial (UE); ➢ as atividades relacionadas com o meio extrativista, tais como extração de areia, terra, cascalho, pedras e outros análogos não são permitidas na Macrozona de Ordenamento Urbano e no restante do território seu uso deverá atender a legislação federal, estadual e municipal no que couber.

Atividades Rurais Genéricas

1) Agricultura;
2) Agrofloresta;
3) Agroindústria;
4) Agropecuária;
5) Apicultura,
6) Armazenamento;
7) Avicultura;
8) Logística;
9) Piscicultura;
10) Sericicultura;
11) Fungicultura;
12) Silvicultura;
13) Suinocultura;
14) Turismo rural;
15) Usina;
16) Outros definidos pelo INCRA.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ANEXO II
QUADRO DE RESERVA TÉCNICA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

TABELA I

ÁREA PARA SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA							
ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS	**ÁREA OCUPADA 0,00m² ATÉ 180,00m²**	**ÁREA OCUPADA 181,00m² ATÉ 360,00m²**	**ÁREA OCUPADA 361,00m² ATÉ 540,00m²**	**ÁREA OCUPADA 541,00m² ATÉ 1.500,00m²**	**ÁREA OCUPADA 1.501,00m² ATÉ 3.000,00m²**	**ÁREA OCUPADA 3.001,00m² ATÉ 5.000,00m²**	**ÁREA OCUPADA ACIMA DE 5.000,00m²**
Pátio Interno para Serviços de Carga e Descarga	Isento	Área mínima de 25,00m²	Área mínima de 50,00m²	Área mínima de 100,00m²	Área mínima de 200,00m²	Área mínima de 400,00m²	De acordo com EIT

- Nas edificações já existentes, utilizadas no desempenho de atividades não residenciais, os afastamentos frontais poderão ser utilizados para estacionamento descoberto, conforme o estabelecido no Código de Obras e Edificações.

- Para o desempenho de atividades não residenciais instaladas em edificações existentes anteriores a esta Lei, admite-se reserva técnica destinada para vagas de estacionamento de veículos locadas num raio máximo de 250,00m (duzentos e cinquenta metros), desde que instalada em atividade compatível com estacionamento de veículos ou edifício garagem.

TABELA II

ÁREA DE RESERVA TÉCNICA DESTINADA A ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICAS ESPECÍFICAS						
ATIVIDADES	**ÁREA OCUPADA 0,00m² ATÉ 60,00m² (13)**	**ÁREA OCUPADA 61,00m² ATÉ 180,00m² (13)**	**ÁREA OCUPADA 181,00m² ATÉ 540,00m²**	**ÁREA OCUPADA 541,00m² ATÉ 5.000,00m²**	**ÁREA OCUPADA ACIMA DE 5.000,00m²**	**OBS**
Edificação sem uso definido com até 06 atividades/salas.	Isento	01 vaga p/ cada 90,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	(1)(7)(8)(12)
Edificação c/ 07 ou mais atividades/salas difererentes	Isento	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	(1)(7)(8)(12)
Bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.	Isento	01 vaga p/ cada 90,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	(2)(7)(8)(12)
Educação infantil, Creche, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Idiomas, Informática, Dança, Musica, Educação Profissional de nível técnico.	Isento	01 vaga p/ cada 90,00m²	01 vaga p/ cada 90,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	(5)(8)(7)(9)(12)

ATIVIDADES	ÁREA OCUPADA 0,00m² ATÉ 60,00m² (13)	ÁREA OCUPADA 61,00m² ATÉ 180,00m² (13)	ÁREA OCUPADA 181,00m² ATÉ 540,00m²	ÁREA OCUPADA 541,00m² ATÉ 5.000,00m²	ÁREA OCUPADA ACIMA DE 5.000,00m²	OBS
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Mercado, Supermercado, Hipermercado e similares).	Isento	01 vaga p/ cada 90,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	(7)(8)(12)
Ginástica, Modelagem Física, Estética Corporal e similar.	Isento	01 vaga p/ cada 90,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	(7)(12)
Atividade de Atenção Ambulatorial e Odontológica.	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	(5)(7)(12)
Laboratório Clínico e Similar.	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	(5)(7)(12)
Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e similares.	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga para ambulância (7)(8)(12)

ATIVIDADES	ÁREA OCUPADA 0,00m² ATÉ 60,00m² (13)	ÁREA OCUPADA 61,00m² ATÉ 180,00m² (13)	ÁREA OCUPADA 181,00m² ATÉ 540,00m²	ÁREA OCUPADA 541,00m² ATÉ 5.000,00m²	ÁREA OCUPADA ACIMA DE 5.000,00m²	OBS
Atividade de Atendimento Hospitalar com Internação e similares.	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 25,00m²	01 vaga p/ cada 25,00m²	01 vaga para ambulância, 01 vaga para veículos prestador de serviço. (4)(5)(7)(8)(9) (12)
Clube Social Esportivo, Casa de Festas e Eventos e similares.	isento	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 25,00m²	01 vaga p/ cada 25,00m²	(8)(9)(12)
Quadras Poliesportivas	01 vaga p/ cada 180,00m²	01 vaga p/ cada 180,00m²	01 vaga p/ cada 180,00m²	01 vaga p/ cada 180,00m²	01 vaga p/ cada 180,00m²	(1) (12)
Atividade de Organização Associativa e Sindical.	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	(7)(10)(12)
Loja Comercial de Posto de Abastecimento	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	(12)
Comércio de Veículos Automotores.	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	(6)(7)(8)(12)
Manutenção e Reparo de Veículos Automotores	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 60,00m²	(6)(7)(12)

ATIVIDADES		ÁREA OCUPADA 0,00m² ATÉ 60,00m² (13)	ÁREA OCUPADA 61,00m² ATÉ 180,00m² (13)	ÁREA OCUPADA 181,00m² ATÉ 540,00m²	ÁREA OCUPADA 541,00m² ATÉ 5.000,00m²	ÁREA OCUPADA ACIMA DE 5.000,00m²	OBS
Atividades de Serviços Financeiros		01 vaga	01 vaga p/ cada 60,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	01 vaga p/ cada 45,00m²	(12)
Alojamento (Hotel, Flat, Apart-hotel, Pensionato, kitinete e Similare)		01 vaga para cada 02 unidades	01 vaga para cada 02 unidades	01 vaga para cada 02 unidades	01 vaga para cada 02 unidades	01 vaga para cada 02 unidades	(7)(12)
Alojamento (Motel)		01 vaga por unidade	01 vaga por unidade	01 vaga por unidade	01 vaga por unidade	01 vaga por unidade	-
Indústria	Estocagem, depósito e produção	01 vaga p/ cada 500,00m²	01 vaga p/ cada 500,00m²	01 vaga p/ cada 500,00m²	01 vaga p/ cada 500,00m²	01 vaga p/ cada 500,00m²	(1) (12)
	Setor administrativo	01 vaga p/ cada 50,00m²	01 vaga p/ cada 50,00m²	01 vaga p/ cada 50,00m²	01 vaga p/ cada 50,00m²	01 vaga p/ cada 50,00m²	(1) (12)

Em caso de resultado fracionado para o cálculo do quantitativo de reserva técnica para estacionamento de veículos aplica-se a regra aritmética de arredondamento: até 0,50m (cinquenta centímetros) arredonda-se para baixo; quando igual ou superior a 0,51m (cinquenta e um centímetros) arredonda-se para cima.

1. Excluídas as áreas de depósito ou estocagem de mercadorias desde que com área máxima de 50,00% (cinquenta por cento) da área destinada a venda, serviço ou atendimento público.
2. Para o caso, considera-se área ocupada a área de atendimento de clientes, seja ela coberta ou descoberta.
3. É obrigatória 01 (uma) vaga para cada 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados) de área construída destinada a auditório e restaurante com atendimento externo, sendo vagas e manobras internas ao lote.
4. É obrigatória a área de embarque e desembarque interna ao lote e facultada marquise para proteção da mesma, no recuo frontal obrigatório, desde que obedecidos os parâmetros do Código de Obras e edificações.
5. É obrigatório reservar no mínimo 30,00% (trinta por cento) do total de vagas exigido para clientes, externas a edificação com manobra interna ao lote.
6. Para a área Administrativa e de vendas excluídas as áreas de estocagem de veículos, sendo 10,00% (dez por cento) das vagas exigidas, internas ao lote e externa ao empreendimento para embarque e desembarque de clientes.
7. Admitido vagas de gaveta com manobrista.
8. Atividades enquadradas como projetos de impacto, conforme Plano Diretor, terão sua reserva técnica definida após o desenvolvimento dos estudos técnicos exigidos.
9. Para instalação de atividades em novas edificações é obrigatória a construção de baias de acesso de veículos, sendo que para o uso de educação, a mesma deverá ocorrer quando acima de 50 (cinquenta) alunos por período. Para as edificações existentes ficará a critério do comitê técnico.
10. No caso de locais destinados a culto, seguir parâmetros de Atividades de Organizações Associativas e Sindicais.
11. Todo comércio localizado em vias que possuem previsão com ciclovia ou ciclofaixa é obrigatório a instalação de paraciclos de acordo com normatização específica no Código de Obras e edificações.
12.
13. 01 vaga de veículo corresponde a 05 (cinco) vagas de moto. Do total de vagas mínimas exigidas até 35,00% (trinta e cinco por cento) poderá ser substituída por vagas de moto.
14. Edificações (em todo ou em parte) destinadas atividades não residenciais com área construída de até 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) estão isentas de vagas de estacionamento, independente da atividade a ser estabelecida. O excedente à essa área deverá seguir os parâmetros da Tabela II.

III. Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (Anexo III).

LEGENDA DAS ATIVIDADES	
TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	**GRAU DE INCOMODIDADE**
COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	MÉDIO
COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	MÉDIO
COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	ALTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	BAIXO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	MÉDIO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	ALTO
INDÚSTRIA TIPO 1 (1)	MÉDIO
INDÚSTRIA TIPO 2 (2)	MÉDIO
INDÚSTRIA TIPO 3 (3)	ALTO
USO ESPECIAL	

CNAE	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		GRAU DE INCOMODIDADE	PORTE
COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)				
4785700	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varegista realizado através de maquinas automáticas	BAIXO	360m²
4785701	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de antiguidades	BAIXO	360m²
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de artigos de armarinho	BAIXO	360m²
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de artigos de papelaria	BAIXO	360m²
4783102	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de artigos de relojoaria	BAIXO	360m²
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercial varejista de artigos do vestiário e acessórios	BAIXO	360m²
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de carnes - açougues	BAIXO	360m²
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de doces,balas,bombons e semelhantes	BAIXO	360m²
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros	BAIXO	360m²
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de jornais e revistas	BAIXO	360m²
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de laticínios e frios	BAIXO	360m²
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,	BAIXO	360m²
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	BAIXO	360m²
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	BAIXO	360m²
4771702	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas	BAIXO	360m²
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas	BAIXO	360m²
478909902	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Comércio varejista realizado através de máquinas automáticas(JÁ CONSTA ANTERIOR)	BAIXO	360m²

5611203	COMÉRCIO VAREJISTA LOCAL (CVL)	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	BAIXO	360m²
COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)				
4511101	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	MÉDIO	720m²
4511102	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	MÉDIO	720m²
4541207	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	MÉDIO	720m²
4541203	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas	MÉDIO	720m²
4530703	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores	MÉDIO	720m²
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	MÉDIO	720m²
4541204	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	MÉDIO	720m²
4541205	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio a varejo de pecas e acessórios para motocicletas e motonetas	MÉDIO	720m²
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comércio varejista de pedras para revestimento	MÉDIO	720m²
4530704	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio a varejo de pecas e acessórios usados para veículos automotores	MÉDIO	720m²
4623101	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio atacadista de animais vivos	MÉDIO	720m²
4530705	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar	MÉDIO	720m²
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	MÉDIO	720m²
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping	MÉDIO	720m²
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	MÉDIO	720m²
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos de colchoaria	MÉDIO	720m²
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos de iluminação	MÉDIO	720m²

4783101	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos de joalheria	MÉDIO	720m²
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos de ótica	MÉDIO	720m²
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	MÉDIO	720m²
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos de viagem	MÉDIO	720m²
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos esportivos	MÉDIO	720m²
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	MÉDIO	720m²
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos	MÉDIO	720m²
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de bebidas	MÉDIO	720m²
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessórios	MÉDIO	720m²
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos	MÉDIO	720m²
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	MÉDIO	720m²
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de calcados	MÉDIO	720m²
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comércio varejista de artigos de óptica	MÉDIO	720m²
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	MÉDIO	720m²
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	MÉDIO	720m²
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de equipamentos para escritório	MÉDIO	720m²
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de ferragens e ferramentas	MÉDIO	720m²
4789009	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de armas e munições	MÉDIO	720m²
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotécnicos	MÉDIO	720m²

4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	MÉDIO	720m²
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de lubrificantes	MÉDIO	720m²
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de madeira e artefatos	MÉDIO	720m²
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de materiais de construção em geral	MÉDIO	720m²
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de material de construção não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de materiais hidráulicos	MÉDIO	720m²
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de material elétrico	MÉDIO	720m²
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de medicamentos veterinários	MÉDIO	720m²
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	MÉDIO	720m²
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de moveis	MÉDIO	720m²
4789003	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de objetos de arte	MÉDIO	720m²
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
4785799	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de outros artigos usados	MÉDIO	720m²
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de plantas e flores naturais	MÉDIO	720m²
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (utilidade domésticas	MÉDIO	720m²
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varegista de suvenires, bijuterias e artesanatos	MÉDIO	720m²
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de tecidos	MÉDIO	720m²
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura	MÉDIO	720m²

4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista de vidros	MÉDIO	720m²
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	MÉDIO	720m²
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	MÉDIO	720m²
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	MÉDIO	720m²
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	MÉDIO	720m²
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	MÉDIO	720m²
7830200	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	MÉDIO	720m²
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto	MÉDIO	720m²
5620104	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	MÉDIO	720m²
5620101	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	MÉDIO	720m²
4713002	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	MÉDIO	720m²
4722902	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Peixaria	MÉDIO	720m²
478909901	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Pequeno comercio varejista que comercializa produtos adquiridos de terceiros	MÉDIO	720m²
5611201	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Restaurantes e similares	MÉDIO	720m²
161001	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (com. Varejista de prod. Agrícolas)	MÉDIO	720m²
4729601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Tabacaria	MÉDIO	720m²
5611204	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Bares e outros estabelecimento especializado em servir bebida, sem entreterimento	MÉDIO	720m²
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE BAIRRO (CVB)	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	MÉDIO	720m²

COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)				
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)	Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; pecas e acessórios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4713004	COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)	Lojas de departamentos ou magazines	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
16289901	COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)	Pecuária (comércio varejista de produtos agrícolas)	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4512901	COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)	Representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores (garagem)	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4641901	COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)	Comércio atacadista de tecidos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4679604	COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)	Comércio Varegista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4649410	COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4685100	COMÉRCIO VAREJISTA GERAL (CVG)	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

CNAE	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		GRAU DE INCOMODIDADE	PORTE
COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)				
4649410	COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	Comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	BAIXO	360m²
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações	BAIXO	360m²
4637105	COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	Comercio atacadista de massas alimentícias	BAIXO	360m²
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	Comércio atacadista de suprimentos para informática	BAIXO	360m²
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	Comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	BAIXO	360m²

4751202	COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	BAIXO	360m²
4686901	COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	Comercio atacadista de papel e papelão em bruto	BAIXO	360m²
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	Comercio atacadista de pescados e frutos do mar	BAIXO	360m²
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	BAIXO	360m²
4637106	COMÉRCIO ATACADISTA LOCAL (CAL)	Comercio atacadista de sorvetes	BAIXO	360m²
COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)				
4637102	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de açúcar	MÉDIO	720m²
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de agua mineral	MÉDIO	720m²
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de alimentos para animais	MÉDIO	720m²
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico	MÉDIO	720m²
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de artigos de armarinho	MÉDIO	720m²
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	MÉDIO	720m²
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	MÉDIO	720m²
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	MÉDIO	720m²
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	MÉDIO	720m²
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	MÉDIO	720m²
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	MÉDIO	720m²
4633802	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de aves vivas e ovos	MÉDIO	720m²
4635499	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	MÉDIO	720m²

4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	MÉDIO	720m²
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	MÉDIO	720m²
4621400	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comércio atacadista de café em grão	MÉDIO	720m²
4637101	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel	MÉDIO	720m²
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de calcados	MÉDIO	720m²
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	MÉDIO	720m²
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	MÉDIO	720m²
4636202	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	MÉDIO	720m²
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	MÉDIO	720m²
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	MÉDIO	720m²
4623102	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos nao-comestiveis de origem animal	MÉDIO	720m²
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de embalagens	MÉDIO	720m²
3513100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de energia elétrica	MÉDIO	720m²
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de equipamentos de informática	MÉDIO	720m²
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico	MÉDIO	720m²
4632002	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas	MÉDIO	720m²
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas	MÉDIO	720m²
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	MÉDIO	720m²
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	MÉDIO	720m²

4689302	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	MÉDIO	720m²
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	MÉDIO	720m²
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	MÉDIO	720m²
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de leite e laticínios	MÉDIO	720m²
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de lubrificantes	MÉDIO	720m²
4649406	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures	MÉDIO	720m²
1610204	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem	MÉDIO	720m²
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de madeira e produtos derivados	MÉDIO	720m²
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	comercio atacadista de maquinas, equipamentos de terraplanagem, mineração e construção; partes e peças	MÉDIO	720m²
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de cimento	MÉDIO	720m²
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e	MÉDIO	720m²
4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de mármores e granitos	MÉDIO	720m²
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de materiais de construção em geral	MÉDIO	720m²
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de material elétrico	MÉDIO	720m²
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	MÉDIO	720m²
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	MÉDIO	720m²
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	MÉDIO	720m²
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	MÉDIO	720m²
9609206	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	MÉDIO	720m²

4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	MÉDIO	720m²
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e pecas	MÉDIO	720m²
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral	MÉDIO	720m²
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	MÉDIO	720m²
4689301	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	MÉDIO	720m²
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	MÉDIO	720m²
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	MÉDIO	720m²
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e	MÉDIO	720m²
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de produtos odontológicos	MÉDIO	720m²
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de resíduos de papel e papelão	MÉDIO	720m²
4622200	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de soja	MÉDIO	720m²
4684202	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de solventes	MÉDIO	720m²
4637106	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de sorvetes	MÉDIO	720m²
4679601	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares	MÉDIO	720m²
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	MÉDIO	720m²
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
4530701	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio por atacado de pecas e acessórios novos para veículos automotores	MÉDIO	720m²

4541202	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio por atacado de pecas e acessórios para motocicletas e motonetas	MÉDIO	720m²
4530702	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio por atacado de pneumáticos e camaras-de-ar	MÉDIO	720m²
4623108	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de materias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	MÉDIO	720m²
4637103	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comércio atacadista de óleos e gorduras	MÉDIO	720m²
4623199	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Comercio atacadista de materias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	MÉDIO	720m²
990403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BAIRRO (CAB)	Atividades de apoio á extração de minerais não metálicos	MÉDIO	720m²
COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)				
4681801	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4635402	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4681803	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4681802	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4682600	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

4661300	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4623103	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comércio atacadista de algodão	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4687700	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de resídus e sucatas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de resíduos e sucatas nao-metalicos, exceto de papel e papelão	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4511103	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4541201	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio por atacado de motocicletas e motonetas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4511106	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4511104	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio por atacado de caminhões novos e usados	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4511105	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio Atacadista de pescados e frutos do mar	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA GERAL (CAG)	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

CNAE	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		GRAU DE INCOMODIDADE	PORTE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)				
682260001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Administração de imóveis por conta própria	BAIXO	180m²
691170101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Advogado ou provisionado	BAIXO	180m²

691170102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Advogados ou provisionados	BAIXO	180m²
461920002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Agente comercial	BAIXO	180m²
662230003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Agente de companhia de seguros	BAIXO	180m²
711979901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Agrimensor	BAIXO	180m²
749010301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Agrônomo	BAIXO	180m²
141260301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Alfaiate	BAIXO	180m²
7722500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	BAIXO	180m²
6810202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Aluguel de imóveis próprios	BAIXO	180m²
711979902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Analista técnico	BAIXO	180m²
429280101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Armador de estruturas	BAIXO	180m²
7111100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Serviços de arquitetura	BAIXO	180m²
711110001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Arquiteto e urbanista	BAIXO	180m²
970050001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Arrumadeira	BAIXO	180m²
900199905	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Artistas	BAIXO	180m²
829979907	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Ascensoristas	BAIXO	180m²
620400001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Assessor	BAIXO	180m²
8800601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Assistente social	BAIXO	180m²
865000101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Atendente de enfermagem	BAIXO	180m²
9002701	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	BAIXO	180m²

8650002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Atividades de profissionais da nutrição	BAIXO	180m²
8130300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Atividades paisagísticas	BAIXO	180m²
692060202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Auditores - sociedade simples	BAIXO	180m²
865000102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Auxiliar de enfermagem	BAIXO	180m²
869090101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Auxiliar de terapia	BAIXO	180m²
433040501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Azulejista	BAIXO	180m²
900190301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Bailarino	BAIXO	180m²
476100201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Banca de revistas, jornais e assemelhados	BAIXO	180m²
9602501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cabeleireiros, manicure e pedicure	BAIXO	180m²
910150001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Bibliotecário	BAIXO	180m²
721000001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Biólogo	BAIXO	180m²
865009904	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Biomédico	BAIXO	180m²
135960001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Bordadeira	BAIXO	180m²
452000601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Borracheiro	BAIXO	180m²
910310001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Botânico	BAIXO	180m²
9602501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cabeleireiros, manicure e pedicure	BAIXO	180m²
7112000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Serviços de engenharia	BAIXO	180m²
8299705	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Seviços de levantamento de fundos sob contrato	BAIXO	180m²
433040502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Calafetador	BAIXO	180m²

5620103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cantinas - serviços de alimentação privativos	BAIXO	180m²
900190201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cantor	BAIXO	180m²
135450001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Capoteiro	BAIXO	180m²
433040201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Carpinteiro	BAIXO	180m²
960929901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Carregador	BAIXO	180m²
493020203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Carroceiro	BAIXO	180m²
970050002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Caseiro	BAIXO	180m²
900199902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cenógrafo	BAIXO	180m²
900199903	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cenotecnico	BAIXO	180m²
952919901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cerzideira	BAIXO	180m²
952910201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Chaveiro	BAIXO	180m²
9529102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Chaveiros	BAIXO	180m²
591209901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cinegrafista	BAIXO	180m²
829110001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cobrador	BAIXO	180m²
135290001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Colocador de cortinas e tapetes	BAIXO	180m²
433040504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Colocadores de carpetes	BAIXO	180m²
4623108	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Comercio atacadista de materias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	BAIXO	180m²
4623199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Comercio atacadista de materias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	BAIXO	180m²
6810201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Compra e venda de imóveis próprios	BAIXO	180m²

829979902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Comprador	BAIXO	180m²
8112500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Condomínios prediais	BAIXO	180m²
472110101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Confeiteiro	BAIXO	180m²
4211101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Construção de rodovias e ferrovias (escritório)	BAIXO	180m²
412040001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Construtor	BAIXO	180m²
702040005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Consultor técnico	BAIXO	180m²
692060101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Contador	BAIXO	180m²
451290101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Corretor de bens moveis	BAIXO	180m²
661260301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Corretor de cambio	BAIXO	180m²
662230001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Corretor de fundos públicos	BAIXO	180m²
6821801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Corretor de imóveis	BAIXO	180m²
661939902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Corretor de investimentos	BAIXO	180m²
662230002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Corretor de seguros	BAIXO	180m²
141260302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Costureira	BAIXO	180m²
970050003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cozinheira	BAIXO	180m²
321160301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Cunhador	BAIXO	180m²
821130003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Datilografo	BAIXO	180m²
741020201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Decorador	BAIXO	180m²
812220001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Detetizador	BAIXO	180m²

4311801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Demolição de edifícios e outras estruturas (escritório)	BAIXO	180m²
863050401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Dentista	BAIXO	180m²
711970301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Desenhista técnico	BAIXO	180m²
7410203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Design de produto	BAIXO	180m²
7410201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Design	BAIXO	180m²
829979901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Despachante	BAIXO	180m²
8030700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Detetive particular	BAIXO	180m²
821999902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Digitador	BAIXO	180m²
821999901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Digitalização e serviços correlatos	BAIXO	180m²
900190601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	discotecário	BAIXO	180m²
109370201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Doceiro	BAIXO	180m²
591200101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Dublador	BAIXO	180m²
702040006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Economista	BAIXO	180m²
4321500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Instalação e manutenção elétrica	BAIXO	180m²
960330501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Embalsamador	BAIXO	180m²
952910501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Empalhador	BAIXO	180m²
711979908	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Empreiteiro	BAIXO	180m²
182290001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Encadernador	BAIXO	180m²
432230101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	BAIXO	180m²

865000103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Enfermeiro	BAIXO	180m²
711200001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Engenheiro	BAIXO	180m²
952910102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Engraxate	BAIXO	180m²
162930101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Entalhador	BAIXO	180m²
162930102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Entelador mapas	BAIXO	180m²
532020101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Entregador	BAIXO	180m²
900270101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Escritor	BAIXO	180m²
821130001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Escriturário	BAIXO	180m²
900270102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Escultor	BAIXO	180m²
732030001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Estatístico	BAIXO	180m²
821130004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Estenografo	BAIXO	180m²
960920101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Esteticista	BAIXO	180m²
952910502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Estofador	BAIXO	180m²
4330403	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Obras de acabamento em gesso e estuque	BAIXO	180m²
282160201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Estufador	BAIXO	180m²
865009901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Farmacêutico	BAIXO	180m²
970050004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Faxineiro	BAIXO	180m²
253140101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Ferreiro	BAIXO	180m²
7420004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Filmagem de festas e eventos	BAIXO	180m²

721000002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Físico	BAIXO	180m²
865000401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Fisioterapeuta	BAIXO	180m²
865000601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Fonoaudiólogo	BAIXO	180m²
8219901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Fotocopias	BAIXO	180m²
742000101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Fotografo	BAIXO	180m²
182290003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Fotolitografista	BAIXO	180m²
452000101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Funileiro (NÃO TEM CNAE)	BAIXO	180m²
522310001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Garagista	BAIXO	180m²
562010201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Garçom	BAIXO	180m²
711979903	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Geografo	BAIXO	180m²
711970201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Geólogo	BAIXO	180m²
3511501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Geração de energia elétrica	BAIXO	180m²
6822600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Gestão e administração da propriedade imobiliária	BAIXO	180m²
182290002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Gráfico	BAIXO	180m²
433040503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Graniteiro	BAIXO	180m²
952919903	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Gravador de objetos	BAIXO	180m²
591120001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Guia de turismo	BAIXO	180m²
960250201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Higienizador	BAIXO	180m²
803070002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Informante	BAIXO	180m²

662150102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Inspetor de seguros	BAIXO	180m²
331471001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Instalador	BAIXO	180m²
859960101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Instrutor de auto escola ------- PEDIR NÚMERO DA CONCESSÃO !	BAIXO	180m²
970050005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Jardineiro	BAIXO	180m²
952910602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Joalheiro	BAIXO	180m²
639170001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Jornalista	BAIXO	180m²
864020204	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Laboratorista	BAIXO	180m²
433040506	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Ladrilheiro	BAIXO	180m²
321160101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Lapilador	BAIXO	180m²
452000102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Latoeiro (NÃO TEM CNAE)	BAIXO	180m²
970050006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Lavadeira	BAIXO	180m²
452000501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Lavador de veículos	BAIXO	180m²
829970401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Leiloeiro	BAIXO	180m²
8299704	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Leiloeiros independentes	BAIXO	180m²
812140001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Limpador de imóveis	BAIXO	180m²
952910503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Limpador de moveis	BAIXO	180m²
82290004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Linotipista	BAIXO	180m²
900199901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Locutor	BAIXO	180m²
952910504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Lustrador de bens moveis	BAIXO	180m²

900199904	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Manequim	BAIXO	180m²
960250202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Manicure	BAIXO	180m²
329909901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Maquetista	BAIXO	180m²
960250203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Maquiador	BAIXO	180m²
332950101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Marceneiro	BAIXO	180m²
960920102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Massagista	BAIXO	180m²
452000103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Mecânico	BAIXO	180m²
821130005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Mecanógrafo	BAIXO	180m²
863050201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Medico	BAIXO	180m²
829979903	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Mensageiro	BAIXO	180m²
711979904	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Mestre de obras	BAIXO	180m²
141260101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Modelista	BAIXO	180m²
141260303	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Modista	BAIXO	180m²
492300102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Serviço de táxi ---------- PEDIR AUTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO !	BAIXO	180m²
492300103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Moto taxi auxiliar ---------- PEDIR AUTORIZAÇÃO DO TRÂNSITO !	BAIXO	180m²
492300105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Motorista auxiliar	BAIXO	180m²
492300101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Motorista de taxi	BAIXO	180m²
492300104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Motorista proprietário	BAIXO	180m²
900190202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Musico nível médio	BAIXO	180m²

253900001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Niquelador	BAIXO	180m²
865000201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Nutricionista	BAIXO	180m²
591209902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Operador de aparelhos cinematográficos	BAIXO	180m²
631190001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Operador de computador	BAIXO	180m²
7912100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Operadores turísticos	BAIXO	180m²
865009906	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Optometristas	BAIXO	180m²
865009902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Ortopédico	BAIXO	180m²
865009903	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Ortoptico	BAIXO	180m²
865009905	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Ortopticos	BAIXO	180m²
321160201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Ourives	BAIXO	180m²
8660700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Atividade de apoio á gestão de saúde	BAIXO	180m²
8690999	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente (PARTEIRAS,	BAIXO	180m²
9609299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (ASTROLOGO, VIDENTE, ENGRAXATES,	BAIXO	180m²
9602502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	BAIXO	180m²
9319199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (POR CONTA PROPRIA - ÁRBITROS,	BAIXO	180m²
829979905	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Outros profissionais não especificados acima	BAIXO	180m²
4618499	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente	BAIXO	180m²
472110102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Padeiro	BAIXO	180m²
711110003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Paisagista	BAIXO	180m²

970050007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Passadeira	BAIXO	180m²
433040507	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Pastilheiro	BAIXO	180m²
960250204	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Pedicure	BAIXO	180m²
439910301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Pedreiro	BAIXO	180m²
662150101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Perito avaliador	BAIXO	180m²
6621501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Peritos e avaliadores de seguros	BAIXO	180m²
511290101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Piloto civil	BAIXO	180m²
900270103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Pintor artístico	BAIXO	180m²
4330404	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Serviços de pintura de edifícios em geral	BAIXO	180m²
L	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Pintor outros	BAIXO	180m²
439910501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Poceiro	BAIXO	180m²
960250205	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Podologo	BAIXO	180m²
970050008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Porteiro	BAIXO	180m²
859969901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Professor independente	BAIXO	180m²
851390001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Professor nível médio	BAIXO	180m²
829979906	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Profissionais autônomos nível médio não especificados	BAIXO	180m²
829979904	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Profissionais autônomos nível superior não especificados	BAIXO	180m²
620150001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Programador de computador	BAIXO	180m²
711110002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Projetista	BAIXO	180m²

7319003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Marketing direto	BAIXO	180m²
731909901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Propaganda e publicidade sonora por veiculo - estmado ato 3	BAIXO	180m²
731140001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Propagandista	BAIXO	180m²
325070601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Protético	BAIXO	180m²
865000301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Psicólogo	BAIXO	180m²
731140002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Publicitário	BAIXO	180m²
721000003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Químico	BAIXO	180m²
601010001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Radialista	BAIXO	180m²
433040505	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Raspador e lustrador de assoalhos	BAIXO	180m²
821130006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Recepcionista	BAIXO	180m²
749010101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Redator	BAIXO	180m²
702040004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Relações publicas	BAIXO	180m²
952910601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Relojoeiro	BAIXO	180m²
9529106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Reparação de joias	BAIXO	180m²
9529103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Reparação de relógios	BAIXO	180m²
639170002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Repórter	BAIXO	180m²
461920001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Representante comercial	BAIXO	180m²
749010102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Revisor	BAIXO	180m²
952910101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Sapateiro	BAIXO	180m²

821130002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Secretaria	BAIXO	180m²
952919904	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Seleiro	BAIXO	180m²
251280001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Serralheiro	BAIXO	180m²
439910302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Servente de pedreiro	BAIXO	180m²
5612100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Serviços ambulantes de alimentação	BAIXO	180m²
722070001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Sociólogo	BAIXO	180m²
253900003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Soldador	BAIXO	180m²
493020101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Transportador autônomo	BAIXO	180m²
952910505	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Tapeceiro	BAIXO	180m²
601010002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico de radio	BAIXO	180m²
711979907	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico eletrônico e de telecomunicações	BAIXO	180m²
702040007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico em administração	BAIXO	180m²
325070501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico em aparelhos dentários	BAIXO	180m²
702040003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico em comunicação social	BAIXO	180m²
692060102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico em contabilidade	BAIXO	180m²
711979906	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico em edificações	BAIXO	180m²
711979905	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico em mineração	BAIXO	180m²
721000004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico em química	BAIXO	180m²
864020501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico em raio x	BAIXO	180m²

282320001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Técnico em refrigeração	BAIXO	180m²
869090102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Terapeuta nível médio	BAIXO	180m²
869090103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Terapeuta nível superior	BAIXO	180m²
960170201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Tintureiro	BAIXO	180m²
711970101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Topografo	BAIXO	180m²
253900002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Torneiro	BAIXO	180m²
749010103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Tradutor interprete	BAIXO	180m²
493020101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Transportador Autônomo	BAIXO	180m²
16109901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Tratorista	BAIXO	180m²
931919901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Treinador	BAIXO	180m²
829970602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Vendedor de bilhetes de loterias	BAIXO	180m²
750010001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Veterinário	BAIXO	180m²
433049901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Vidraceiro	BAIXO	180m²
802000001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Atividade de monitoriamento de sistemas de segurança eletrônico	BAIXO	180m²
970050009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Zelador	BAIXO	180m²
9103100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Atividades de jardim bôtanicos, zoologicos, parques nacionais, reservas ecologicas e áreas de proteção	BAIXO	180m131
9103102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Zoólogo	BAIXO	180m²
8020000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAL (PSL)	Vigia e Vigilante	BAIXO	180m²

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)				
1531902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Acabamento de calcados de couro sob contrato	MÉDIO	600m²
6613400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Administração de cartões de credito	MÉDIO	600m²
4541206	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	MÉDIO	600m²
6493000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	MÉDIO	600m²
4399101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Administração de obras	MÉDIO	600m²
702040001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica	MÉDIO	600m²
811250001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Administrador de edifícios	MÉDIO	600m²
702040002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Administrador de empresas	MÉDIO	600m²
5232000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de agenciamento marítimo	MÉDIO	600m²
5250803	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	MÉDIO	600m²
7312200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agenciamento de espaços físicos para publicidade	MÉDIO	600m²
6391700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agencias de noticias	MÉDIO	600m²
7311400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agencias de publicidade	MÉDIO	600m²
7911200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agencias de viagens	MÉDIO	600m²
9609202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agencias matrimoniais	MÉDIO	600m²
781080001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agente de empregos	MÉDIO	600m²
661939901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agente de investimento	MÉDIO	600m²
829970601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agente de loteria	MÉDIO	600m²

731140003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agente de propaganda	MÉDIO	600m²
900199906	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agente de propriedade artística ou literária	MÉDIO	600m²
691170201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agente de propriedade industrial	MÉDIO	600m²
691170202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agente de propriedade industrial - sociedade simples	MÉDIO	600m²
6612605	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	MÉDIO	600m²
711979909	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agrimensores - sociedade simples	MÉDIO	600m²
16289902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agropecuária	MÉDIO	600m²
9609203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	MÉDIO	600m²
9609207	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Alojamento de animais domésticos	MÉDIO	600m²
7732202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aluguel de andaimes	MÉDIO	600m²
7729201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	MÉDIO	600m²
7739002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	MÉDIO	600m²
7721700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	MÉDIO	600m²
7733100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios	MÉDIO	600m²
7729203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aluguel de material medico	MÉDIO	600m²
7729202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais	MÉDIO	600m²
7723300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	MÉDIO	600m²
6201502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Web design	MÉDIO	600m²
7729299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²

7739003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	MÉDIO	600m²
1340502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Alvejamento, tingimento e torcao em fios, tecidos, artefatos têxteis e pecas do vestuário	MÉDIO	600m²
9601703	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Toalheiros	MÉDIO	600m²
8011102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Adestrador de animais	MÉDIO	600m²
952919902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Amolador de ferramentas	MÉDIO	600m²
4330405	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	MÉDIO	600m²
711110004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Arquitetos e urbanistas - sociedade simples	MÉDIO	600m²
6440900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Arrendamento mercantil	MÉDIO	600m²
5612099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de pós-produção cinematografica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
9001999	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
6435202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Associações de poupança e empréstimo	MÉDIO	600m²
8630502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	MÉDIO	600m²
8630503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas	MÉDIO	600m²
8630504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	MÉDIO	600m²
9499500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades associativas não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
6911702	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades auxiliares da justiça	MÉDIO	600m²
6629100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas	MÉDIO	600m²
6630400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	MÉDIO	600m²
161099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²

322107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	MÉDIO	600m²
162899	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de apoio a pecuária não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
312404	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de apoio a pesca em agua doce	MÉDIO	600m²
8711503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	MÉDIO	600m²
8630599	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
8690902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de banco de leite humano	MÉDIO	600m²
869090202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de banco de leite humano quando faturado para institutos oficiais de previdência social	MÉDIO	600m²
8720401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de centros de assistência psicossocial	MÉDIO	600m²
8291100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de cobranças e informações cadastrais	MÉDIO	600m²
9430800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	MÉDIO	600m²
9313100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de condicionamento físico	MÉDIO	600m²
6920602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria	MÉDIO	600m²
7020400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica	MÉDIO	600m²
6920601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de contabilidade	MÉDIO	600m²
230600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividade de apoio a produção florestal	MÉDIO	600m²
5250802	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de despachantes aduaneiros	MÉDIO	600m²
6110803	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de comunicação multimídia - SCM	MÉDIO	600m²
8650001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de enfermagem	MÉDIO	600m²
7119702	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de estudos geológicos	MÉDIO	600m²

5914600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de exibição cinematográfica	MÉDIO	600m²
8650005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de terapia ocupacional	MÉDIO	600m²
8650004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de fisioterapia	MÉDIO	600m²
8650006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de fonoaudiologia	MÉDIO	600m²
5310502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	MÉDIO	600m²
5920100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de gravação de som e de edição de musica	MÉDIO	600m²
7490104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	MÉDIO	600m²
8129000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
9411100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	MÉDIO	600m²
9412000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de organizações associativas profissionais	MÉDIO	600m²
9492800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de organizações politicas	MÉDIO	600m²
9420100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de organizações sindicais	MÉDIO	600m²
163600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de pôs-colheita (e outros)	MÉDIO	600m²
5912099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de pos-producao cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
8690901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de praticas integrativas e complementares em saúde humana	MÉDIO	600m²
7420002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de produção de fotografias, aéreas e submarinas	MÉDIO	600m²
7420001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	MÉDIO	600m²
8550302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de apoio a educação , exceto caixa escolares	MÉDIO	600m²
8650099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²

8650003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de psicologia e psicanalise	MÉDIO	600m²
6010100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de radio	MÉDIO	600m²
8640299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de serviços de complementação diagnostica e terapêutica não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
9001906	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de sonorização e de iluminação	MÉDIO	600m²
8220200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de tele atendimento	MÉDIO	600m²
8650007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	MÉDIO	600m²
5310501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades do Correio Nacional	MÉDIO	600m²
864020201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades dos laboratórios de analises clinicas quando faturados para institutos oficiais de previdência	MÉDIO	600m²
863050203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades dos laboratórios de analises clinicas quando faturados para previdência social	MÉDIO	600m²
9603399	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²
3702900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	MÉDIO	600m²
7119799	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
7500100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades veterinárias	MÉDIO	600m²
692060202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Auditores - sociedade simples	MÉDIO	600m²
6421200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Bancos comerciais	MÉDIO	600m²
6433600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Bancos de desenvolvimento	MÉDIO	600m²
6422100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Bancos múltiplos, com carteira comercial	MÉDIO	600m²
6431000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	MÉDIO	600m²
5611202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	MÉDIO	600m²

6611801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Bolsa de valores	MÉDIO	600m²
170900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Caça e serviços relacionados	MÉDIO	600m²
6499904	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Caixas de financiamento de corporações	MÉDIO	600m²
6423900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Caixas econômicas	MÉDIO	600m²
6912500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Cartórios	MÉDIO	600m²
9200301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Casas de bingo	MÉDIO	600m²
8299706	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Casas lotéricas	MÉDIO	600m²
9609201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Clinicas de estética e similares	MÉDIO	600m²
9609208	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Higiene e embelezamento de animais domésticos	MÉDIO	600m²
829110002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Cobrador estabelecido	MÉDIO	600m²
220999	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	MÉDIO	600m²
3811400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Coleta de resíduos não-perigosos	MÉDIO	600m²
5250801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Comissária de despachos	MÉDIO	600m²
6499905	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Concessão de credito pelas OSCIP	MÉDIO	600m²
811250002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Condomínio comercial - PREDIAIS, RES, COM - NÃO COMPREENDE ADM. COND.PAG (M.P) (	MÉDIO	600m²
1412601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Confecção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida	MÉDIO	600m²
1411801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Confecção de roupas intimas	MÉDIO	600m²
1413401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	MÉDIO	600m²
1412602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Confecção, sob medida, de pecas do vestuário, exceto roupas intimas	MÉDIO	600m²

1413402	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	MÉDIO	600m²
2330305	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	MÉDIO	600m²
4221901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	MÉDIO	600m²
4120400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Construção de edifícios	MÉDIO	600m²
7319004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Consultoria em publicidade	MÉDIO	600m²
4212000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Construção de obras de arte especiais	MÉDIO	600m²
6204000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Consultoria em tecnologia da informação	MÉDIO	600m²
692060103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Contadores - sociedade simples	MÉDIO	600m²
6424703	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Cooperativas de credito mutuo	MÉDIO	600m²
6424704	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Cooperativas de credito rural	MÉDIO	600m²
6619302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Correspondentes de instituições financeiras	MÉDIO	600m²
6820801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	MÉDIO	600m²
6821802	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Corretagem no aluguel de imóveis	MÉDIO	600m²
6612603	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Corretoras de cambio	MÉDIO	600m²
6612604	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Corretoras de contratos de mercadorias	MÉDIO	600m²
661260101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Corretores de títulos e valores	MÉDIO	600m²
6622300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	MÉDIO	600m²
159899	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Criação de outros animais não espeficados anteriormente	MÉDIO	600m131
155504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Criação de aves, exceto galináceos	MÉDIO	600m²

155503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Criação de galináceos, exceto para corte	MÉDIO	600m²
322104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Criação de peixes ornamentais em água doce	MÉDIO	600m²
151203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	MÉDIO	600m²
154700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Criação de suínos	MÉDIO	600m²
151202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Criação de bovinos para leite	MÉDIO	600m²
155501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Criação de frango para corte	MÉDIO	600m²
151102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Criação de equinos	MÉDIO	600m²
7410202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Decoração de interiores	MÉDIO	600m²
2399101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Decoração, lapidação, gravação, vitrificacao e outros trabalhos em cerâmica, louca, vidro e cristal	MÉDIO	600m²
863050402	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Dentistas - sociedade simples	MÉDIO	600m²
521179901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Deposito de qualquer natureza, exceto bancário (ver porte)	MÉDIO	600m²
5211799	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-moveis	MÉDIO	600m²
521170101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Depósitos de mercadorias próprias (exclusive inflamáveis e explosivos)	MÉDIO	600m²
6201501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	MÉDIO	600m²
6202300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	MÉDIO	600m²
6203100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	MÉDIO	600m²
5913800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	MÉDIO	600m²
6810203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Loteamento de imóveis proprios	MÉDIO	600m²
6612602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	MÉDIO	600m²

932980401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Divertimentos eletrônicos tv - estimado ato 3	MÉDIO	600m²
4512902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Comércio sob consignação de veículos automotores	MÉDIO	600m²
702040008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Economistas - sociedade simples	MÉDIO	600m²
5812300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição de jornais	MÉDIO	600m²
5829800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	MÉDIO	600m²
5822100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição integrada a impressão de jornais	MÉDIO	600m²
5811500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição de livros	MÉDIO	600m²
5821200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição integrada a impressão de livros	MÉDIO	600m²
5823900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição integrada a impressão de revistas	MÉDIO	600m²
864020502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Eletricidade medica quando faturado para institutos da previdência social	MÉDIO	600m²
8299702	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares	MÉDIO	600m²
464780201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Empresa distribuição de revistas e jornais	MÉDIO	600m²
865000104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Enfermeiros - sociedade simples	MÉDIO	600m²
711200003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Engenheiros - sociedade simples	MÉDIO	600m²
8292000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Envasamento e empacotamento sob contrato (FRACIONAMENTO E EMPACOTAMENTO)	MÉDIO	600m²
5223100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Estacionamento de veículos	MÉDIO	600m²
1340501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e pecas do vestuário	MÉDIO	600m²
5911101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Estúdios cinematográficos	MÉDIO	600m²
9200302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Exploração de apostas em corridas de cavalos	MÉDIO	600m²

9329802	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Exploração de boliches	MÉDIO	600m²
9329803	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	MÉDIO	600m²
9329804	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	MÉDIO	600m²
823000110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Feira de exposições de mercadorias	MÉDIO	600m²
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Floricultura	MÉDIO	600m²
865000602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Fonoaudiólogos - sociedade simples	MÉDIO	600m²
8599601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Formação de condutores	MÉDIO	600m²
1922501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Formulação de combustíveis	MÉDIO	600m²
7740300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Gestão de ativos intangíveis não-financieiros	MÉDIO	600m²
9311500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Gestão de instalações de esportes	MÉDIO	600m²
6822600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Gestão e administração da propriedade imobiliária	MÉDIO	600m²
5211702	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Guarda-móveis	MÉDIO	600m²
6462000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Holdings de instituições não-financeiras	MÉDIO	600m²
4330401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Impermeabilização em obras de engenharia civil	MÉDIO	600m²
1811301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Impressão de jornais	MÉDIO	600m²
1811302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Impressão de livros, revistas e outras publicações periodicas	MÉDIO	600m²
1812100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Impressão de material de segurança	MÉDIO	600m²
1813099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Impressão de material para outros usos	MÉDIO	600m²
1813001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Impressão de material para uso publicitário	MÉDIO	600m²

8122200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Imunização e controle de pragas urbanas	MÉDIO	600m²
4110700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Incorporação de empreendimentos imobiliários	MÉDIO	600m²
3321000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Instalação de maquinas e equipamentos industriais	MÉDIO	600m²
4329101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Instalação de painéis publicitários	MÉDIO	600m²
4330402	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	MÉDIO	600m²
4330499	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras obras de acabamento da construção	MÉDIO	600m²
4330404	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de pintura de edifícios em geral	MÉDIO	600m²
4322302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	MÉDIO	600m²
4321500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Instalação e manutenção elétrica	MÉDIO	600m²
4329103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	MÉDIO	600m²
4322303	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	MÉDIO	600m²
4322301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	MÉDIO	600m²
861010103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de medicina e biomedicina	MÉDIO	600m²
8640202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Laboratórios clínicos	MÉDIO	600m²
8640201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	MÉDIO	600m²
7420003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Laboratórios fotográficos	MÉDIO	600m²
3211601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Lapidação de gemas	MÉDIO	600m²
452000503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Lavagem de motos - estimado ato 3	MÉDIO	600m²
9601701	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Lavanderias	MÉDIO	600m²

649999901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Licenciamento, compra e venda e leasing de ativos intangíveis não financeiros, exclusive direitos autorais	MÉDIO	600m²
8121400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Limpeza em prédios e em domicílios	MÉDIO	600m²
7711000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Locação de automóveis sem condutor	MÉDIO	600m²
7719501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	MÉDIO	600m²
4923002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista	MÉDIO	600m²
7820500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Locação de mao-de-obra temporária	MÉDIO	600m²
7719599	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	MÉDIO	600m²
452000502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Lubrificação de veiculo - estimado ato 3	MÉDIO	600m²
3312102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	MÉDIO	600m²
3314704	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de compressores	MÉDIO	600m²
3312104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos opticos	MÉDIO	600m²
3319800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²
3314702	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	MÉDIO	600m²
3314707	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	MÉDIO	600m²
3314709	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	MÉDIO	600m²
3314720	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calcados	MÉDIO	600m²
4221903	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	MÉDIO	600m²
3313901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de geradores , transformadores e motores elétricos	MÉDIO	600m²
3314711	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (ARADOS, GRADES,	MÉDIO	600m²

3314701	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de maquinas motrizes nao-eletricas	MÉDIO	600m²
3314706	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	MÉDIO	600m²
3313999	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²
3314712	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação em tratores agrícolas	MÉDIO	600m131
3314713	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de maquinas-ferramenta	MÉDIO	600m²
3314716	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	MÉDIO	600m²
3314721	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	MÉDIO	600m²
4543900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	MÉDIO	600m²
3314799	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para usos industriais não especificados	MÉDIO	600m²
8299701	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Medição de consumo de energia elétrica, gás e agua	MÉDIO	600m²
863050205	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Médicos - sociedade simples	MÉDIO	600m²
4929904	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	MÉDIO	600m²
4929903	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	MÉDIO	600m²
5250804	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Organização logística do transporte de carga	MÉDIO	600m²
6619399	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
5250805	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Operador de transporte multinacionais - OTM	MÉDIO	600m²
5229099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
7319099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (PUBL. AÉREA, AUTO FALANTE EM	MÉDIO	600m²
6499999	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²

8299799	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.	MÉDIO	600m²
6190699	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
4299501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Construção de instalações esportivas e recreativas	MÉDIO	600m²
4329199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (LIMPEZA POR VÁCUO)	MÉDIO	600m²
6463800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras sociedades de participação, exceto holdings	MÉDIO	600m²
5590699	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outros alojamentos não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²
1340599	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e pecas do vestuário	MÉDIO	600m²
932989901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Pebolins futebol de mesa - estimado ato 3	MÉDIO	600m²
4399105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Perfuração e construção de poços de agua	MÉDIO	600m²
4312600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Perfurações e sondagens	MÉDIO	600m²
312401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Pesca de peixes em agua doce	MÉDIO	600m²
7210000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais (PESQUISA DAS CIENCIAS DA VIDA:	MÉDIO	600m²
7220700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	MÉDIO	600m²
7320300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Pesquisas de mercado e de opinião publica	MÉDIO	600m²
4211102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (com depósito)	MÉDIO	600m²
6550200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Planos de saúde	MÉDIO	600m²
6319400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	MÉDIO	600m²
642120001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Posto bancário	MÉDIO	600m²
8219999	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²

4311802	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	MÉDIO	600m²
1013902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Preparação de subprodutos do abate	MÉDIO	600m²
1051100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Preparação do leite	MÉDIO	600m²
1311100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Preparação e fiação de fibras de algodão	MÉDIO	600m²
1312000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	MÉDIO	600m²
9001903	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Produção de espetáculo de dança	MÉDIO	600M²
6542100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Previdência complementar aberta	MÉDIO	600m²
9001904	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	MÉDIO	600m²
9001905	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	MÉDIO	600m²
5911102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Produção de filmes para publicidade	MÉDIO	600m²
9319101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Produção e promoção de eventos esportivos	MÉDIO	600m²
7319002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Promoção de vendas	MÉDIO	600m²
9001902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Produção musical	MÉDIO	600M²
9001901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Produção teatral	MÉDIO	600m²
325070602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Protéticos - sociedade simples	MÉDIO	600m²
6190602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Provedores de voz sobre protocolo internet - voip	MÉDIO	600m²
6190601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Provedores de acesso as redes de comunicações	MÉDIO	600m²
865000302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Psicólogos - sociedade simples	MÉDIO	600m²
2950600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	MÉDIO	600m²

3831999	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	MÉDIO	600m²
3831901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Recuperação de sucatas de alumínio	MÉDIO	600m²
3839499	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²
2212900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reforma de pneumáticos usados	MÉDIO	600m²
8413200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Regulação das atividades econômicas	MÉDIO	600m²
9529105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reparação de artigos do mobiliário	MÉDIO	600m²
9529104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	MÉDIO	600m²
9529101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reparação de calcados, de bolsas e artigos de viagem	MÉDIO	600m²
9511800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	MÉDIO	600m²
9512600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	MÉDIO	600m²
9521500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico	MÉDIO	600m²
9529199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²
6619303	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representações de bancos estrangeiros	MÉDIO	600m²
4612500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	MÉDIO	600m²
4615000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso domestico	MÉDIO	600m²
4618403	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e outras publicações	MÉDIO	600m²
4618402	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares	MÉDIO	600m²
4613300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens	MÉDIO	600m²
4614100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	MÉDIO	600m²

4611700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de materias-primas agrícolas e animais vivos	MÉDIO	600m²
4618401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	MÉDIO	600m²
4619200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado	MÉDIO	600m²
4542101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessórios	MÉDIO	600m²
4530706	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de pecas e acessórios novos e usados para veículos automotores	MÉDIO	600m²
4617600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	MÉDIO	600m²
4616800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calcados, cama, mesa , banho e artigos	MÉDIO	600m²
1830001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reprodução de som em qualquer suporte	MÉDIO	600m²
1830003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reprodução de software em qualquer suporte	MÉDIO	600m²
1830002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	MÉDIO	600m²
6530800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Resseguros	MÉDIO	600m²
9102302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	MÉDIO	600m²
9002702	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Restauração de obras-de-arte	MÉDIO	600m²
286910001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Restaurador de equipamentos hidráulicos (pequeno porte)	MÉDIO	600m²
900270201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Restaurador de obras de arte	MÉDIO	600m²
8299707	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Salas de acesso a internet	MÉDIO	600m²
6492100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Securitização de créditos	MÉDIO	600m²
8430200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Seguridade social obrigatória	MÉDIO	600m²
6511101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Seguros de vida	MÉDIO	600m²

6512000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Seguros não-vida	MÉDIO	600m²
6520100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Sociedade seguradora de seguros saúde	MÉDIO	600m²
7810800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Seleção e agenciamento de mao-de-obra	MÉDIO	600m²
162801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviço de inseminação artificial de animais	MÉDIO	600m²
162803	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviço de manejo de animais	MÉDIO	600m²
161002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviço de poda de arvores para lavouras	MÉDIO	600m²
210106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Cultivo de mudas em viveiros florestais	MÉDIO	600m²
122900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Cultivo de flores e plantas ornamentais	MÉDIO	600m²
111303	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Cultivo de trigo	MÉDIO	600m131
115600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Cultivo de soja	MÉDIO	600m132
111302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Cultivo de milho	MÉDIO	600m131
161003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (ESCRITORIO)	MÉDIO	600m²
0161001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	MÉDIO	600m²
4923001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviço de taxi	MÉDIO	600m²
6911701	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços advocatícios	MÉDIO	600m²
8211300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	MÉDIO	600m²
8111700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	MÉDIO	600m²
7410299	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades de design não especificadas anteriormente	MÉDIO	600m²
1822900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de acabamentos gráficos	MÉDIO	600m²

7490103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias	MÉDIO	600m²
5620102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufe	MÉDIO	600m²
1822901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de encadernaçãp e plastificação	MÉDIO	600m²
1822999	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Seviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	MÉDIO	600m²
4520004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	MÉDIO	600m²
5229001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada	MÉDIO	600m²
7111000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de arquitetura	MÉDIO	600m²
8800600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de assistência social sem alojamento	MÉDIO	600m²
864021201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de banco de sangue - posto de coleta	MÉDIO	600m²
8640214	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	MÉDIO	600m²
8640206	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de ressonância magnética	MÉDIO	600m²
4520006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de borracharia para veículos automotores	MÉDIO	600m²
7119701	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de cartografia, topografia e geodesia	MÉDIO	600m²
8640204	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de tomografia	MÉDIO	600m²
7119700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de desenho técnico relacionados a engenharia	MÉDIO	600m131
822020001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de contatos telefônicos - call center	MÉDIO	600m²
7119703	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	MÉDIO	600m²
829979909	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de despachante em geral - estimado ato 3	MÉDIO	600m²
8640207	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	MÉDIO	600m²

8640205	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	MÉDIO	600m²
8640209	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	MÉDIO	600m²
8640213	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de litotrípcia	MÉDIO	600m²
8640208	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos	MÉDIO	600m²
5912001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de dublagem	MÉDIO	600m²
7112000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de engenharia	MÉDIO	600m²
5320202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de entrega rápida	MÉDIO	600m²
9603304	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de funerárias	MÉDIO	600m²
8299703	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	MÉDIO	600m²
4520003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	MÉDIO	600m²
8640212	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de hemoterapia	MÉDIO	600m²
4520008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de capotaria	MÉDIO	600m²
4520007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de instalação, manutenção e reparação elétrica para veículos automotores	MÉDIO	600m²
4520005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	MÉDIO	600m²
6619301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de liquidação e custodia	MÉDIO	600m²
5320201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	MÉDIO	600m²
4520001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	MÉDIO	600m²
7420005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de microfilmagem	MÉDIO	600m²
3329501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de montagem de moveis de qualquer material	MÉDIO	600m²

7319001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Criação de estandes para feiras e exposições	MÉDIO	600m²
8230001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	MÉDIO	600m²
7119704	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de pericia técnica relacionados a segurança do trabalho	MÉDIO	600m²
4330404	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de pintura de edifícios em geral	MÉDIO	600m²
6142600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	MÉDIO	600m²
6022502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividades relacionadas á televisão por assinatura, exceto programadoras	MÉDIO	600m²
6143400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Operadoras de televisão por assinatura por satelite	MÉDIO	600m²
6141800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	MÉDIO	600m²
452000504	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de polimento de veículos	MÉDIO	600m²
1821100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de pre-impressao	MÉDIO	600m²
4319300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²
3250706	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de prótese dentaria	MÉDIO	600m²
8640210	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de quimioterapia	MÉDIO	600m²
8640211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de radioterapia	MÉDIO	600m²
5229002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de reboque de veículos	MÉDIO	600m²
6110802	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	MÉDIO	600m²
8622400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências	MÉDIO	600m²
4329105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	MÉDIO	600m²
7990200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²

9603305	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de somatoconservacao	MÉDIO	600m²
6110899	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	MÉDIO	600m²
6110801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	MÉDIO	600m²
7490101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de tradução, interpretação e similares	MÉDIO	600m²
8630506	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de vacinação e imunização humana	MÉDIO	600m²
9700500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços domésticos	MÉDIO	600m²
6120502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviço móvel especializado - SME	MÉDIO	600m²
021010501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Silvicultura	MÉDIO	600m²
5813100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição de revistas	MÉDIO	600m²
4761001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Comercio varejista de livros	MÉDIO	600m²
5812301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição de livros, jornais,revista e outras atividades de edição	MÉDIO	600m²
5812302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição de jornais não diarios	MÉDIO	600m²
5819100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	MÉDIO	600m²
5819100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Edição de cadatros,lista e de outros produtos gráficos	MÉDIO	600m²
6436100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Sociedades de credito, financiamento e investimento - financeiras	MÉDIO	600m²
6491300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Sociedades de fomento mercantil - factoring	MÉDIO	600m²
6209100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	MÉDIO	600m²
692060104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Técnicos em contabilidade - sociedade simples	MÉDIO	600m²
9602501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Cabeleireiros, manicure e pedicure	MÉDIO	600m²

6130200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Telecomunicações por satélite	MÉDIO	600m²
6120501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Telefonia móvel celular	MÉDIO	600m²
7120100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Testes e analises técnicas	MÉDIO	600m²
9601702	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Transporte dutoviário	MÉDIO	600m²
5240199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Atividddades auxiliares dos transporte aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	MÉDIO	600m²
5120000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Transporte aéreo de carga	MÉDIO	600m²
5111100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Transporte aéreo de passageiros regular	MÉDIO	600m²
4924800	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Transporte escolar	MÉDIO	600m²
7490105	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, cul	MÉDIO	600m²
6311900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	MÉDIO	600m²
1020101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	MÉDIO	600m²
8299703	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	MÉDIO	600m²
7490199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não esp	MÉDIO	600m²
6399200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Outras atividades de prestação de serviços de informação nã	MÉDIO	600m²
750010002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BAIRRO (PSB)	Veterinários - sociedade simples	MÉDIO	600m²
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)				
7731400	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
7732201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
7739099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

4399104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2391502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2349499	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Fabricação de produtos ceramicos não-refratários não especificados anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2391503	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
5211701	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Armazéns gerais - emissão de warrant	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2229301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Fabricação de artefatos de material plasticopara uso pessoal e domestico	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
8012900	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Atividades de transporte de valores	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
8592902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Ensino de ates cênicas, exeto dança	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3329599	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
5912002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2592601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Fabricação de produtos tefilados de metal padronizados	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
5911199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Atividades de produção cinematografica, de videos e programas de televisão não especificadas anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
8011101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Atividades de vigilância e segurança privada	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
8020002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Outras atividades de serviços de segurança	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
5222200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Teminais rodoviárioss e ferroviários	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2391501	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Britamento de pedras, exceto associado a extração	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
5212500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Carga e descarga	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4711301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3011301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Construção de embarcações de grande porte	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

3900500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3701100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Gestão de redes de esgoto	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4291000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Obras portuárias, marítimas, e fluviais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3012100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Construção de embarcações para esporte e lazer	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3011302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4221902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
6511102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Planos de auxilio-funeral	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4721905	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4221904	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Construção de estacoes e redes de telecomunicações	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4223500	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4222701	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
121101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Horticultura, exceto morango	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
8599602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Cursos de pilotagem	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
8599605	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Cursos preparatórios para concursos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
9329801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3514000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Distribuição de energia elétrica	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
9200399	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
960170102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Lavanderia industrial	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3316302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção de aeronaves na pista	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

4221905	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção de estacoes e redes de telecomunicações	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
8020001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3316301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3312103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3317101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3314705	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3314717	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3314719	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3314710	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3314715	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3314708	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3313902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3314703	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de válvulas industriais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3832700	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Recuperação de materiais plásticos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3314718	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de maquinas para a indústria metalúrgica, exceto maquinas-ferramenta	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3311200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4292801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Montagem de estruturas metálicas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4399102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (com depósito)	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4329104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

9329899	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (GARAGENS, ESTACIONAMENTO P/	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4929999	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4520002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos de pintura automotores	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
452000104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados quando efetuados para a própria	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
5091202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
5099801	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte aquaviário para passeios turísticos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
5091201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte por navegação de travessia, municipal	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
5021101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
5511401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4911600	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte ferroviário de carga	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4912401	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4912402	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4922102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4921302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4922101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4922103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4929999	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificado anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4921301	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4929902	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

4929901	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4930202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4930201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
493020202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário de cargas em geral	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4930204	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário de mudanças	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
492990202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário de passageiros	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
4930203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERAL (PSG)	Transporte rodoviário de produtos perigosos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

CNAE	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		GRAU DE INCOMODIDADE	PORTE
INDÚSTRIA TIPO 1				
0724302	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Beneficiamento de minério de metais preciosos	MÉDIO	360m²
0729405	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	beneficiamento de minério de cobre, chumbo, zinco , e outros minerais métalicos não ferrosos não especificados	MÉDIO	360m²
0722202	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Beneficiario de minério de estanho	MÉDIO	360m²
3211602	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	MÉDIO	360m²
3212400	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	MÉDIO	360m²
2652300	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de cronômetros e relógios	MÉDIO	360m²
1065101	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de amidos e féculas de vegetias	MÉDIO	360m²
1095300	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de especiarias molhos, temperos e condimentos	MÉDIO	360m²

2222600	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de embalagens de material plástico	MÉDIO	360m²
1731100	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de embalagens de papel	MÉDIO	360m²
2621300	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de equipamentos de informática	MÉDIO	360m²
3292202	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	MÉDIO	360m²
1741901	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de formulários contínuos	MÉDIO	360m²
1099604	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de gelo comum	MÉDIO	360m²
1091102	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de produtos de panificação e confeitaria com predominância de produção própria	MÉDIO	360m²
1091101	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de produtos de panificação industrial	MÉDIO	360m²
1741902	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de	MÉDIO	360m²
1749400	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados	MÉDIO	360m²
1053800	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	MÉDIO	360m²
1096100	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de alimentos e pratos prontos	MÉDIO	360m²
2029100	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de produtos químicos orgânicos não espeficados anteriormente	MÉDIO	360m²
1099606	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	MÉDIO	360m²
1099607	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	MÉDIO	360m²
1033302	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes exceto concentrados	MÉDIO	360m²
1121600	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de águas envasadas	MÉDIO	360m²
1220499	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	MÉDIO	360m²
1122403	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	MÉDIO	360m²

1064300	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	MÉDIO	360m²
1033301	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	MÉDIO	360m²
1031700	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Fabricação de conservas de frutas	MÉDIO	360m²
1413403	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	facção de roupas profissionais	MÉDIO	360m²
1412603	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Facção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas	MÉDIO	360m²
4299599	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (escritório)	MÉDIO	360m²
4721101	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	MÉDIO	360m²
1081302	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Torrefação e moagem de café	MÉDIO	360m²
4721102	INDÚSTRIA TIPO 1 (I1)	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	MÉDIO	360m²
INDÚSTRIA TIPO 2				
1061901	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Beneficiamento de arroz	MÉDIO	720m²
1414200	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	MÉDIO	720m²
2091600	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de adesivos e selantes	MÉDIO	720m²
1623400	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	MÉDIO	720m²
2342702	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	MÉDIO	720m²
2330302	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	MÉDIO	720m²
1353700	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de cordoaria	MÉDIO	720m²
1529700	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
2330303	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	MÉDIO	720m²

2229399	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
2229301	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e domestico	MÉDIO	720m²
2229303	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de material plastico para o uso na construção, exceto tubo e acessorios	MÉDIO	720m²
2229302	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	MÉDIO	720m²
1352900	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos de tapeçaria	MÉDIO	720m²
1629302	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trancados, exceto moveis	MÉDIO	720m²
1629301	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto moveis	MÉDIO	720m²
3230200	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	MÉDIO	720m²
1351100	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artefatos têxteis para uso domestico	MÉDIO	720m²
2541100	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artigos de cutelaria	MÉDIO	720m²
2593400	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artigos de metal para uso domestico e pessoal	MÉDIO	720m²
2542000	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	MÉDIO	720m²
2319200	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artigos de vidro	MÉDIO	720m²
1521100	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	MÉDIO	720m²
2949201	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	MÉDIO	720m²
3092000	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, pecas e acessórios	MÉDIO	720m²
1092900	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de biscoitos e bolachas	MÉDIO	720m²
2392300	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de cal e gesso	MÉDIO	720m²
1531901	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de calcados de couro	MÉDIO	720m²

1539400	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de calcados de materiais não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
1539400	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
1540800	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de partes de calçados, de qualquer material	MÉDIO	720m²
1532700	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de tênis de qualquer material	MÉDIO	720m²
3299002	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	MÉDIO	720m²
1533500	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de calçados de material sintético	MÉDIO	720m²
1733800	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	MÉDIO	720m²
2099101	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de chapas, filmes, papeis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	MÉDIO	720m²
3104700	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de colchoes	MÉDIO	720m²
2610800	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de componentes eletrônicos	MÉDIO	720m²
1031700	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de conservas de frutas	MÉDIO	720m²
1032599	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de conservas de legumas e outros vegetais exceto palmito	MÉDIO	720m²
1020102	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	MÉDIO	720m²
2063100	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	MÉDIO	720m²
2591800	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de embalagens metálicas	MÉDIO	720m²
2812700	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, pecas e acessórios, exceto válvulas	MÉDIO	720m²
3291400	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de escovas, pinceis e vassouras	MÉDIO	720m²
1095300	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	MÉDIO	720m²
1622602	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de esquadrias de madeira e de pecas de madeira para instalações industriais e comerciais	MÉDIO	720m²

2512800	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de esquadrias de metal	MÉDIO	720m²
2330304	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	MÉDIO	720m²
2330301	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda	MÉDIO	720m²
2543800	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de ferramentas	MÉDIO	720m²
2040100	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas (FIOS,CABOS, FILAMENTOS, FIBRAS ACRÍLICAS)	MÉDIO	720m²
1742702	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de absorventes higiênicos	MÉDIO	720m²
1742701	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de fraldas descartáveis	MÉDIO	720m²
1093702	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (ver porte)	MÉDIO	720m²
3220500	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de instrumentos musicais, pecas e acessórios	MÉDIO	720m²
3250701	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de instrumentos nao-eletronicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	MÉDIO	720m²
2740601	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de lâmpadas	MÉDIO	720m²
1052000	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de laticínios	MÉDIO	720m²
2740602	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação (LUTRES, ABAJURES, LUMINÁRIAS	MÉDIO	720m²
1094500	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de massas alimentícias	MÉDIO	720m²
2123800	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de preparação farmacêuticas	MÉDIO	720m²
3250705	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	MÉDIO	720m²
2732500	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo (RELES, FUSIVEIS, SOQUETES)	MÉDIO	720m²
2121103	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para o uso humamno	MÉDIO	720m²
2121101	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	MÉDIO	720m²

2121102	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	MÉDIO	720m²
2122000	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	MÉDIO	720m²
3250702	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de mobiliário para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (MESA PARA OPERAÇÃO)	MÉDIO	720m²
2710403	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de motores elétricos, pecas e acessórios	MÉDIO	720m²
3102100	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de moveis com predominância de metal	MÉDIO	720m²
3103900	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal	MÉDIO	720m²
2330399	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	MÉDIO	720m²
3240099	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
0210109	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	MÉDIO	720m²
2790299	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
0210199	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Produção de produtos não-madereiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	MÉDIO	720m²
2061400	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	MÉDIO	720m²
1099699	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
2592602	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de produtos de metal exceto padronizados	MÉDIO	720m²
2599399	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
2399199	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de outros produtos de minerais nao-metalicos não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
1359600	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
2622100	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	MÉDIO	720m²
2062200	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	MÉDIO	720m²

2592602	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	MÉDIO	720m²
1093701	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	MÉDIO	720m²
3299006	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de velas, inclusive decorativas	MÉDIO	720m²
3299099	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
1099605	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de produtos para infusão (cha´. Mate , etc.)	MÉDIO	720m²
1122402	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de chá mate e outros chás pronto para o consumo	MÉDIO	720m²
2031200	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de resinas termoplásticas	MÉDIO	720m²
2223400	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	MÉDIO	720m²
2311700	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Fabricação de vidro plano e de segurança	MÉDIO	720m²
412040002	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Industria da construção civil	MÉDIO	720m²
1062700	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Moagem de trigo e fabricação de derivados	MÉDIO	720m²
1069400	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
8630503	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Obras de acabamento em gesso e estuque	MÉDIO	720m²
4399103	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Obras de alvenaria	MÉDIO	720m²
4391600	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Obras de fundações	MÉDIO	720m²
4292802	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Obras de montagem industrial	MÉDIO	720m²
4313400	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Obras de terraplanagem	MÉDIO	720m²
4212000	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	#NOME?	MÉDIO	720m²
4213800	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	MÉDIO	720m²

4238000	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas	MÉDIO	720m²
4330499	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Outras obras de acabamento da construção	MÉDIO	720m²
142300	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	MÉDIO	720m²
2532201	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Produção de artefatos estampados de metal	MÉDIO	720m²
0141502	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	MÉDIO	720m²
141501	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	MÉDIO	720m²
0892403	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Refino e outros tratamentos do sal	MÉDIO	720m²
4399199	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	MÉDIO	720m²
4329105	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	MÉDIO	720m²
1322700	INDÚSTRIA TIPO 2 (I2)	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	MÉDIO	720m²
INDÚSTRIA TIPO 3				
2013402	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-monerais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2092402	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de artigos pirotécnicos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2910701	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2342701	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de azulejos e pisos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2722801	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1066000	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de alimentos para animais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2930102	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de carrocerias para ônibus	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2920401	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de caminhões e ônibus	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

2930101	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2013401	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de adubos e fertilizantes,organo-monerais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2930103	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1113502	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de cervejas e chopes	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2051700	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de defensivos agrícolas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2511000	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de estruturas metálicas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2073800	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2219600	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de artefatos de borracha não especificado anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1621800	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2854200	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2823200	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, pecas e	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2731700	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2824102	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2651500	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2539001	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Serviços de usinagem, tornearia e solda	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2832100	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de equipamentos para irrigação agricola, peças e acessorios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2833000	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, pecas e acessórios, exceto para irrigação	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2943300	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3821100	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

2862300	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de maquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo, pecas e acessórios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3812200	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Coleta de resíduos perigosos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2869100	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de maquinas e equipamentos para uso industrial especifico não especificados anteriormente, pecas e	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2861500	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de maquinas para a indústria metalúrgica, pecas e acessórios, exceto maquinas-ferramenta	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2093200	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de aditivos de uso industrial	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2840200	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de maquinas-ferramenta, pecas e acessórios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2349401	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de material sanitário de cerâmica	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2811900	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de motores e turbinas, pecas e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2821601	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3839401	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Usinas de compostagem	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3101200	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de moveis com predominância de madeira	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2513600	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1041400	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1122499	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificas anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1113502	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de cervejas e chopes	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1122404	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de bebidas isotônicas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1111902	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2829199	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de outras maquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, pecas e acessórios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2949299	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de outras pecas e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

2759799	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, pecas e acessórios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2660400	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1622699	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2099199	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1622601	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de casas de madeira pré fabricadas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1721400	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de papel	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1013901	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de produtos de carne	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2021500	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1921700	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de produtos do refino de petróleo	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2110600	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de produtos farmoquimicos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1122401	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de refrigerantes	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2521700	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1354500	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de tecido especiais, inclusive artefatos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1330800	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de tecidos de malha	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2710401	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1354500	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2072000	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de tintas de impressão	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3299003	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de letreiros letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3299004	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

2071100	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2710402	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, pecas e acessórios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2831300	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de tratores agrícolas, pecas e acessórios	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1011201	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Frigorifico - abate de bovinos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
1011203	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Frigorifico - abate de ovinos e caprinos	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2451200	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fundição de ferro e aço	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2452100	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2449199	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2441501	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Produção de alumínio e suas ligas em formas primarias	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2412100	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Produção de ferroligas	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2330303	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2531401	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Produção de forjados de aço	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2422901	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2422902	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Produção de laminados planos de aços especiais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2439300	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Produção de outros tubos de ferro e aço	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2424502	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2449103	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Produção de soldas e anodos para galvanoplastia	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2599302	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Serviços de corte e dobra de matais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2599301	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

2539000	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
2539002	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Serviço de tratamento e revestimento em metais	ALTO	SEM RESTRIÇÃO
3011302	INDÚSTRIA TIPO 3 (I3)	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	ALTO	SEM RESTRIÇÃO

CNAE	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		GRAU DE INCOMODIDADE	PORTE
USO ESPECIAL				
8411600	USO ESPECIAL	Administração publica em geral		
841160001	USO ESPECIAL	Administração publica estadual		
841160002	USO ESPECIAL	Administração publica federal		
841160003	USO ESPECIAL	Administração publica municipal		
8730102	USO ESPECIAL	Albergues assistenciais		
5590601	USO ESPECIAL	Albergues, exceto assistenciais		
5510802	USO ESPECIAL	Apart-hotéis		
1922599	USO ESPECIAL	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		
1922502	USO ESPECIAL	Rerrefino de óleos lubrificantes		
159801	USO ESPECIAL	Apicultura		
8630501	USO ESPECIAL	Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
8720499	USO ESPECIAL	Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e		
8730199	USO ESPECIAL	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		

8610102	USO ESPECIAL	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
863050202	USO ESPECIAL	Atividades de atendimento hospitalar - auditoria e consultoria medico-hospitalar (com internação)		
8610101	USO ESPECIAL	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
9101500	USO ESPECIAL	Atividades de bibliotecas e arquivos		
9102301	USO ESPECIAL	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares		
9493600	USO ESPECIAL	Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte		
9491000	USO ESPECIAL	Atividades de organizações religiosas		
6021700	USO ESPECIAL	Atividades de televisão aberta		
429130101	USO ESPECIAL	Autorizado transporte alternativo - estimado ato 3		
3600602	USO ESPECIAL	Distribuição de agua por caminhões		
3822000	USO ESPECIAL	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		
9312300	USO ESPECIAL	Clubes sociais, esportivos e similares		
4940000	USO ESPECIAL	Transporte dutoviário		
3600601	USO ESPECIAL	Captação, tratamento e distribuição de agua		
210108	USO ESPECIAL	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas		
8230002	USO ESPECIAL	Casas de festas e eventos		
8599605	USO ESPECIAL	Cursos preparatórios para concursos		
8511200	USO ESPECIAL	Educação infantil - creche		
8512100	USO ESPECIAL	Educação infantil - pre-escola		

8541400	USO ESPECIAL	Educação profissional de nível técnico		
8531700	USO ESPECIAL	Educação superior - graduação		
8532500	USO ESPECIAL	Educação superior - graduação e pos-graduacao		
8533300	USO ESPECIAL	Educação superior - pos-graduacao e extensão		
8592999	USO ESPECIAL	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
3520402	USO ESPECIAL	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
8592901	USO ESPECIAL	Ensino de dança		
8591100	USO ESPECIAL	Ensino de esportes		
8593700	USO ESPECIAL	Ensino de idiomas		
8513900	USO ESPECIAL	Ensino fundamental		
8520100	USO ESPECIAL	Ensino médio		
4731800	USO ESPECIAL	Comércio varegista de combustíveis para veiculos automotores		
9003500	USO ESPECIAL	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
8712300	USO ESPECIAL	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
5510801	USO ESPECIAL	Hotéis		
8711502	USO ESPECIAL	Instituições de longa permanência para idosos		
8423000	USO ESPECIAL	Justiça		
find	USO ESPECIAL	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
5510803	USO ESPECIAL	Motéis		
210107	USO ESPECIAL	Extração de madeira em florestas plantadas		
0729404	USO ESPECIAL	Extração de minérios de cobre,chumbo,zinco e outros minerais metalicos não-ferrosos não especificados anteriormente		
0722701	USO ESPECIAL	Extração de minério de estanho		
0220901	USO ESPECIAL	Extração de madeira em florestas nativas		
4222702	USO ESPECIAL	Obras de irrigação		
0220906	USO ESPECIAL	Conservação de florestas nativas		

8730101	USO ESPECIAL	Orfanatos		
8599699	USO ESPECIAL	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
5112999	USO ESPECIAL	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (aeroporto/angar)		
9321200	USO ESPECIAL	Parques de diversão e parques temáticos		
5590603	USO ESPECIAL	Pensões		
863050204	USO ESPECIAL	Serviço hospitalar quando faturado para previdência hospitalar		
9603302	USO ESPECIAL	Serviços de cremação		
9603303	USO ESPECIAL	Serviços de sepultamento (CEMITÉRIO)		
6120599	USO ESPECIAL	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (TORRE)		
3512300	USO ESPECIAL	Transmissão de energia elétrica		
960920301	USO ESPECIAL	Tratador ou guarda de animais (clinica veterinária com internação)		
8599603	USO ESPECIAL	Treinamento em informática		
8599604	USO ESPECIAL	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
5611205	USO ESPECIAL	Bares e outros estabelecimento especializado em servir bebida, com entreterimento		
4711301	USO ESPECIAL	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
0159802	USO ESPECIAL	Criação de animais de estimação		